



# Conselho Editorial Série Letra Capital Acadêmica

Ana Elizabeth Lole dos Santos (PUC-Rio)

Beatriz Anselmo Olinto (Unicentro-PR)

Carlos Roberto dos Anjos Candeiro (UFTM)

Claudio Cezar Henriques (UERJ)

Ezilda Maciel da Silva (UNIFESSPA)

João Luiz Pereira Domingues (UFF)

João Medeiros Filho (UCL)

Leonardo Agostini Fernandes (PUC-Rio)

Leonardo Santana da Silva (UFRJ)

Lina Boff (PUC-Rio)

Luciana Marino do Nascimento (UFRJ)

Maria Luiza Bustamante Pereira de Sá (UERJ)

Michela Rosa di Candia (UFRJ)

Olavo Luppi Silva (UFABC)

Orlando Alves dos Santos Junior (UFRJ)

Pierre Alves Costa (Unicentro-PR)

Rafael Soares Gonçalves (PUC-RIO)

Robert Segal (UFRJ)

Roberto Acízelo Quelhas de Souza (UERJ)

Sandro Ornellas (UFBA)

Sergio Azevedo (UENF)

Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz (UTFPR)

Waldecir Gonzaga (PUC-Rio)

# Valéria Pereira Bastos Organizadora

Logística reversa e a inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis: equação difícil de resolver



## Copyright © Valéria Pereira Bastos (Org.), 2023

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados, sem a autorização prévia e expressa do autor.

Editor João Baptista Pinto
Revisão Rita Luppi
Projeto Gráfico e Capa Luiz Guimarães

# CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

## L821

Logística reversa e a inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis: equação difícil de resolver [recurso eletrônico] / organização Valéria Pereira Bastos. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital, 2023.

150 p., recurso digital; 6500 MB

(Acadêmica)

Formato: epdf

Requisitos do sistema: adobe acrobat reader

Modo de acesso: world wide web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7785-911-5 (recurso eletrônico)

1. Catadores de lixo - Reaproveitamento (Sobras, refugos, etc.). 2. Reaproveitamento (Sobras, refugos, etc.) - Aspectos sociais. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Livros eletrônicos. I. Bastos, Valéria Pereira. II. Série.

23-87373 CDD: 363.7282

CDU: 623.4:316.334.55

Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

Letra Capital Editora Tels.: (21) 3553-2236 / 2215-3781 vendas@letracapital.com.br www.letracapital.com.br

# Agradecimentos

Agradecemos às agências de fomento à pesquisa, em especial à Fundação Carlos Chagas de Auxílio à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pela oportunidade de apoio à pesquisa na área que versa a presente obra.

Aos sujeitos/respondentes das inúmeras pesquisas realizadas, que nos permitiram obter dados e informações para subsidiarem nossas análises.

Às discentes, bolsistas de Iniciação Científica, tanto as apoiadas pela FAPERJ como pelo CNPq, pois sem a parceria realizada não seria possível a construção desta obra.

# Sumário

APRESENTAÇAO	8
Valéria Pereira Bastos	
CAPÍTULO 1 - O impacto da implantação da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens nas cooperativas de catadores de materiais recicláveis na cidade-sede do Rio de Janeiro	20
CAPÍTULO 2 - Análise dos impactos da Fase 2 da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens na cidade-sede do Rio de Janeiro em cooperativas contempladas	34
CAPÍTULO 3 - Análise das implicações da pandemia de Covid-19 nas atividades das cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral na Cidade do Rio de Janeiro	51
CAPÍTULO 4 - A logística reversa e os impactos socioeconômicos e socioambientais ocorridos no sub-bairro de Jardim Gramacho após o encerramento do lixão	67

CAPÍTULO 5 - O acordo que não chegou: análise dos impactos socioeconômicos e socioambientais nas cooperativas de Jardim Gramacho - Duque de Caxias - RJ 91 Valéria Pereira Bastos Julia Dias dos Santos
CAPÍTULO 6 - Estudos dos impactos da pandemia de Covid-19 no trabalho dos catadores de materiais recicláveis: o caso das cooperativas de Jardim Gramacho – Duque de Caxias
CAPÍTULO 7 - A logística reversa e as cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral: a experiência de Recife, Natal e Mato Grosso do Sul
Considerações finais144

# Apresentação

## Valéria Pereira Bastos

Esta obra é resultado da investigação e sistematização dos dados obtidos através da realização da pesquisa intitulada "Análise da efetivação do Acordo Setorial de Embalagens em Geral no Brasil e os desafios da inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis do Rio de Janeiro", realizada a partir do fomento concedido pelo Edital/Faperi nº10/2019, Jovem Cientista do Nosso Estado, que oportunizou a análise da realidade atual das cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral, celebrado em 25 de novembro de 2015, ponto central do estudo, e que nos permitiu a elaboração de um breve mapeamento sobre as organizações apoiadas por esse acordo na cidade-sede do Rio de Janeiro, bem como a observância e vivência em outras cidades-sedes do Brasil contempladas pelo acordo, tais como Recife, Natal e Campo Grande, o que só foi possível após o período de controle da pandemia de Covid-191, ou seja, após a vacinação de grande parte da população brasileira e o mínimo de controle das variantes Delta e Ômicron.

Mas, antes de entrarmos na questão central, se faz necessário evidenciarmos que o crescimento do setor econômico da reciclagem no Brasil, nas últimas três décadas, alavancou o crescimento das atividades informais e vem contribuindo para a efetiva e maciça presença de catadores e catadoras de materiais recicláveis na atividade de catação de materiais potencialmente recicláveis, e, consequentemente os inserindo na cadeia produtiva, uma vez que se estima que atualmente 90% dos materiais disponibilizados para a reciclagem advêm do trabalho informal realizado por eles,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Pandemia de Covid-19 – oficialização da pandemia de Covid-19 em 11 de março de 2020, propagada pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) –: o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública adotando medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, com ações e políticas urgentes de prevenção, detecção, proteção, tratamento e redução do ciclo de transmissão da Covid-19 a fim de evitar a contaminação ou a propagação do vírus.

portanto, são trabalhadores de primordial importância para o processo de gestão dos resíduos, principalmente no que tange à seleção e segregação dos materiais potencialmente recicláveis. Mas, apesar da atual realidade do mercado de recicláveis apontar esse horizonte economicamente atraente para o empresário da área de reciclagem, contraditoriamente, nega àquele que dá início à cadeia produtiva, os catadores e catadoras de materiais recicláveis, o acesso a bens e serviços.

Nesse contexto, fica evidente que a gestão dos resíduos, além de implicar em ganhos econômicos para a cadeia produtiva da reciclagem (Magera, 2012; Waldman, 2010), está relacionada à necessidade de minimização da problemática socioambiental oriunda da inadequada disposição final dos resíduos (Figueiredo, 2011), e esses aspectos, dentre outros movimentos, inclusive dos catadores de materiais recicláveis, levou à formulação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/2010), Lei 12.305/2010 (Brasil, 2010). E um dos pilares da PNRS/2010 é a dinamização da atividade da reciclagem, pois o seu incremento implica na geração de ocupação e renda para aproximadamente 1 milhão de trabalhadores que indicam a coleta, separação e preparação dos materiais para a indústria da reciclagem como a sua principal ocupação e renda.

A PNRS/2010 preceitua que é fundamental a integração dos catadores e catadoras nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, e, para tanto, "incentiva à criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis" (Brasil, 2010). Portanto, acredita-se que a intenção do legislador, ao buscar a inclusão social e a emancipação econômica dos catadores, foi de mitigar uma das manifestações da questão social expressa por meio da atividade insalubre, penosa e perigosa que se constituiu por meio do trabalho de catação de resíduos sólidos, que também é marcada pela pobreza e desigualdade, pois acreditava-se que iria gerar renda, e ao mesmo tempo objetivava solucionar o problema ambiental do descarte desmedido dos resíduos no meio ambiente.

Para tanto, as entidades de catadores deveriam ser autogestionárias, ou seja, elas próprias iriam gerir as suas atividades, sempre chanceladas pelas municipalidades. Contudo,

para sua efetivação, a elaboração de um plano de logística reversa que envolvesse a indústria das embalagens se constituía como um dos aspectos importantes o cumprimento que a PNRS/2010 preceitua.

Assim, em observância aos preceitos da Lei 12.305/2010 e do Decreto 7.404/2010, em novembro de 2015 foi celebrado o Acordo Setorial de Embalagens em Geral, conforme já informado, entre o Ministério do Meio Ambiente, o setor industrial das embalagens, a organização nacional de catadores, tendo como interveniente o Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), envolvendo também as municipalidades (Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), objetivando que as indústrias apoiassem as iniciativas municipais de tal forma que os custos do manejo das embalagens encontradas nos descartes inadequados fossem divididos entre as indústrias e as prefeituras.

Sendo assim, embora a PNRS/2010 tenha estabelecido a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos a ser implantada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, objetivando compatibilizar interesses entre os agentes econômicos e sociais e os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, desenvolvendo estratégias sustentáveis para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, esse processo não vem ocorrendo conforme previsto.

Isso ganha concretude, conforme destacou o Tribunal de Contas da União (TCU, 2015), porque a PNRS/2010 não definiu claramente os responsáveis pelas etapas do ciclo de vida do produto relacionadas à destinação ambientalmente adequada, em particular sobre quem arcará com os custos em cada uma das fases, diferentemente do que ocorreu na Europa com a responsabilidade estendida ao produtor. Tal fato tem acarretado um conjunto de conflitos socioambientais, particularmente na elaboração dos acordos setoriais no âmbito da logística reversa.

O Decreto 7.404/10 definiu a logística reversa como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, tendo como ferramentas para implantá-la e operacionalizá-la os regulamentos expedidos pelo Poder Público, os Termos de Compromisso e os acordos setoriais.

Dessa forma, iria se cumprir um dos objetivos da PNRS/2010 que é justamente a divisão na responsabilização na gestão dos resíduos, sendo essa realmente compartilhada entre os órgãos municipais de limpeza pública e a iniciativa privada. Registra-se que na primeira fase do Acordo Setorial de Embalagens, prevista para ser desenvolvida em 24 meses a contar de novembro/2015, haveria um investimento de R\$ 2,8 bilhões, beneficiando 802 cooperativas de catadores, 858 indústrias recicladoras, 2.082 novas estações de coleta. Isso traria um aumento de 26,8% na recuperação de embalagens em 732 municípios, atendendo a 63% da população brasileira (CEMPRE 2019).

Nesse sentido, a pesquisa desenvolvida buscou responder a alguns questionamentos na busca de verificar se realmente o previsto na lei foi materializado, sendo assim, ao longo desta obra, responderemos as seguintes questões:

- Passados oito anos de celebração do acordo setorial, ocorreu uma efetiva inclusão socioprodutiva dos catadores e das catadoras ou apenas uma pequena parcela de cooperativas foi incluída?
- Outro aspecto prende-se à argumentação de que há uma diretriz que atribuiu a responsabilidade aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes em dar destinação ambientalmente adequada aos produtos e embalagens, via logística reversa. Mas, na prática, quem tem realizado esse serviço?
- Outra indagação tinha relação direta com a seguinte questão: como poderemos falar de responsabilidade compartilhada e logística reversa e da aplicação da PNRS/2010, caso o setor empresarial não a execute como determinou a

lei, nem venha o pagamento para os municípios que realizam o serviço e tampouco haja contratado as cooperativas de catadores e de catadoras de materiais para a prestação dos serviços?

 Como a lei socioambiental de resíduos sólidos tem sido aplicada, em especial no Rio de Janeiro, em articulação com algumas cidades das regiões do país, sobretudo no que diz respeito ao princípio poluidor-pagador?

Fomos instigadas a investigar esse ramo, preceituado pela PNRS/2010, porque compreendemos que a legislação prima por implantar a redução de atividades geradoras de resíduos sólidos, contemplando a responsabilidade pós-consumo, estabelecendo funções específicas no manejo e controle adequado dos resíduos para cada integrante da cadeia produtiva e os órgãos governamentais, bem como disciplina condutas e elenca as responsabilidades atinentes a cada ator envolvido na gestão de resíduos no Brasil.

Assim, decorridos 13 anos da sanção da Lei 12.305/2010, e mais de oito anos da celebração do Acordo Setorial de Embalagens em Geral, verificamos que se registram ainda muitos desafios a serem vencidos na área socioambiental, pois as tarefas de acompanhamento e realização de projetos para o efetivo processo de organização dos catadores e catadoras de materiais recicláveis não se concretizaram, e ainda estão muito distantes do planejado.

São poucas as experiências exitosas que incluem efetivamente os catadores(as) como parceiros das prefeituras no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos. Embora o número de catadores esteja aumentando cada vez mais, conforme registros oficiais (MNCR, 2019), isoladamente, nas ruas, poucas são as organizações de catadores reconhecidas e com competência para concorrer ao compartilhamento do trabalho com os gestores públicos, conforme determina a lei. Portanto, é necessário envidar esforços na busca de garantir a continuidade das ações socioambientais corretas para que seja mantido o trabalho de coleta e separação, bem como o reaproveitamento dos materiais recicláveis, sem perder de vista o compromisso com o tratamento e destinação correta dos resíduos.

Contudo, evidenciamos que se faz necessário ressaltar, inclusive como forma de subsídios das análises, que no período de 2007 até 2014, embora tenha sido destinada uma autorização orçamentária da ordem de R\$ 268 milhões anuais para a gestão dos resíduos no Brasil, a execução orçamentária alcançou pouco mais do que 5%, ou seja, R\$ 6,9 milhões por ano em média.

Além desse aspecto, o TCU (2016) enfatizou que a temática de Resíduos Sólidos deixaria de ser um programa no Plano Plurianual (PPA), 2012 a 2015, para ser apenas um objetivo no PPA (2016 a 2019), indicando que esse assunto se encontrava fora da agenda política prioritária do governo federal, ponto que em muito diminuiu o recurso, o que, de certa forma, contribui para a baixa de investimento nas ações voltadas para o fomento nas atividades que deveriam envolver as cooperativas de catadores como parceiros no processo de gestão integrada, conforme preceitua a PNRS.

As fragilidades, as contradições, os limites e as possibilidades promovidas pela implementação da logística reversa proposta através do Acordo Setorial de Embalagens/2015 nos auxiliarão na análise de verificar se a Política Nacional de Resíduos Sólidos contribui para a efetiva inclusão socioprodutiva e emancipação econômica dos catadores e das catadoras de materiais recicláveis inseridos na gestão de resíduos, ou se na atualidade brasileira esse ordenamento jurídico que regula essa atividade econômica, inclui precariamente esse segmento na gestão, reforçando as vulnerabilidades e os mecanismos de injustiça social e ambiental.

A presente proposta de pesquisa representa uma oportunidade para que se faça um mapeamento sobre como a lei socioambiental de resíduos sólidos tem sido aplicada, em especial no Rio de Janeiro, em articulação com algumas cidades das regiões do país, sobretudo no diz respeito ao princípio poluidorpagador.

Nesse sentido, o papel da gestão pública é de fundamental relevância para prestar apoio necessário na perspectiva de garantir trabalho e renda para a sobrevivência desse contingente de trabalhadores que, em nome das práticas ambientalmente adequadas no tratamento dos resíduos sólidos – lixo –, ficaram

desempregados e sem referências, inicialmente para abrigá-los em outras atividades laborais, incluindo a política pública de coleta seletiva, que já vinha sendo sinalizada como de grande importância, antes mesmo da lei sancionada.

Ratificando nossa afirmação, encontramos na fala de Rosane Janczura (2012) o seguinte posicionamento:

Pessoas, famílias e comunidades são vulneráveis quando não dispõem de recursos materiais e imateriais para enfrentar com sucesso os riscos a que são ou estão submetidas, nem de capacidades para adotar cursos de ações/estratégias que lhes possibilitem alcançar patamares razoáveis de segurança pessoal/coletiva.

A inclusão poderá viabilizar, assim, na opinião dos autores acima citados, a melhoria das condições materiais de pessoas, famílias e comunidades, bem como o acesso a serviços públicos básicos (educação, saúde, habitação, nutrição, segurança pública, justiça, cultura e recreação) para esses grupos desenvolverem sua competência, autonomia, autodesenvolvimento e capacidade de ação. Os autores finalizam sua análise dizendo que os riscos e as vulnerabilidades emergem de uma multiplicidade de fatores interdependentes. Estratégias para reduzi-los e ampliar a inclusão requerem ações em várias frentes, exigindo o planejamento para que elas sejam executadas de forma integrada e complementar (JANCZURA, 2012, p. 304).

Entretanto, de modo algum essas fragilidades em âmbito nacional retiram a responsabilidade do município na aplicação da PNRS, mas servem para demonstrar que a gestão só ocorrerá de forma compartilhada quando todos os sujeitos sociais participantes do processo de gestão assumirem as suas atribuições. E, no caso do Rio de Janeiro, se constitui como fundamental, considerando que por ser uma metrópole que reúne inúmeras condições para ser exemplo, ainda não conseguiu registrar maiores índices de ações socioambientais corretas, assim como altos índices de coleta seletiva, fator que impacta muito na realidade da cidade que reúne pelo menos em dois grandes eventos por ano (réveillon e carnaval) milhões de pessoas, cujo impacto do acúmulo de resíduos é sentido em grande escala.

Nesse sentido, a produção de pesquisa e estudos decorrentes dessa investigação contribuirá para a construção de pilares sustentáveis no processo de formulação de políticas públicas inclusivas, e em consonância com a legislação socioambiental, portanto acreditamos ser fundamental, pois um dos produtos decorrentes do estudo poderá ser na direção de construção de propostas que garantam não somente a inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras, mas que possa elevar o índice de melhores práticas na área socioambiental não somente da cidade, mas sobretudo para o Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, evidenciamos ser esses alguns dos motivos que nos levam a desenvolver a presente proposta de pesquisa para investigar se a logística reversa prevista na legislação e comprometida pelo acordo setorial, celebrado em novembro de 2015, vem sendo efetivada, principalmente, no tocante às ações previstas na Fase 2 do instrumento celebrado.

Cabe dizer ainda que temos desenvolvido trabalho social com esse segmento, principalmente na Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro, há mais de 20 anos, e é essa experiência que nos habilita a acompanhar bem de perto a luta para a estruturação de uma agenda pública que efetivamente reconheça os catadores e catadoras como partícipes do processo de gestão de resíduos como preceitua a lei.

Esta obra tem por objetivo também fornecer subsídios para os poderes públicos, os movimentos sociais, assim como para os diversos profissionais envolvidos nas intervenções socioambientais da cidade na consolidação de políticas públicas que possam compreender as mudanças atuais na legislação que impactam diretamente na vida desses trabalhadores e também no cenário da vida urbana.

Sendo assim, além de realizamos trabalho de campo na Cidade do Rio de Janeiro e região metropolitana, que se efetivou com a participação de discentes bolsistas de Iniciação Científica e alguns discentes de mestrado e doutorado, foi possível também a realização de abordagem direta nas cidades de Recife/PE, Natal/RN e Campo Grande/MS e foram contatados, além das cooperativas, agentes públicos, empresas e representações da sociedade civil envolvidas e comprometidas com a causa socioambiental, a saber:

Recife: Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis (COOPAGRES); Recicla Vidas (antiga Recicla Recife); Cooperativa Esperança Viva, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Pernambuco.

Natal: Cooperativa de Catadores da Coleta Seletiva (COOCAMAR), Cooperativa de Materiais Reciclados da Cidade de Natal (COOPCICLA), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (ABES/Natal), Fórum Lixo e Cidadania, URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Campo Grande: Centro de reciclagem em Campo Grande, Mato Grosso do Sul (COOPERMARAS/ATMARES), Ministério Público do Meio Ambiente.

Sendo assim, esta obra está organizada da seguinte forma: o primeiro Capítulo, intitulado "O impacto da implantação da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens nas cooperativas de catadores de materiais recicláveis na cidade sede do Rio de Janeiro", foi construído a partir do trabalho de campo desenvolvido por uma bolsista de Iniciação Científica sob a minha supervisão e dedicou a investigação que ocorreu antes da pandemia de Covid-19 a analisar as ações previstas e desenvolvidas na primeira fase do Acordo Setorial de Embalagens em Geral nas cooperativas contempladas na cidade-sede do Rio de Janeiro, que consistiria, dentre inúmeras ações, adequar e ampliar a capacidade produtiva das cooperativas no sentido da viabilização das ações necessárias para a aquisição de máquinas e de equipamentos, visando à melhoria da qualidade de vida, capacidade empreendedora e utilização adequada das técnicas necessárias à atividade, visando ampliação do negócio e de sua sustentabilidade.

Já o segundo Capítulo, denominado "Análise dos impactos da Fase 2 da logística reversa pactuada pelo acordo setorial de embalagens na cidade-sede do Rio de janeiro em cooperativas contempladas", foi construído a partir do trabalho de campo desenvolvido por uma bolsista de Iniciação Científica, sob a minha supervisão, e a investigação, que iniciou antes da pandemia de Covid-19, mas atingiu o primeiro momento da crise sanitária, e dedicou-se a analisar as ações previstas na segunda fase do acordo setorial a partir dos resultados obtidos por meio da implemen-

tação da Fase 1, certificando os principais obstáculos existentes para a implementação das ações do Sistema de Logística Reversa, que consistiria na ampliação da infraestrutura de cada cooperativa e da melhor forma de utilização dos equipamentos adquiridos na busca da efetividade das atividades desenvolvidas nas cooperativas contempladas.

O terceiro Capítulo, que recebe o título de "Análise das implicações da pandemia de Covid-19 nas atividades das cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral na cidade do Rio de Janeiro", que também foi elaborado a partir do trabalho de campo desenvolvido por uma bolsista de Iniciação Científica, apoiada pela FAPERI, sob a minha supervisão, buscou investigar a realidade no período de pandemia de Covid-19, uma vez que as cooperativas sofreram um relevante impacto em todo Brasil, em função do não recebimento de materiais potencialmente recicláveis, visto a decisão pública de enviar os resíduos sólidos para aterros sanitários, por conta dos estudos que revelaram a permanência por um longo período dos resíduos nos materiais potencialmente recicláveis. Então, a ideia foi verificar quais foram os aportes financeiros e de logísticas que as cooperativas apoiadas pelo acordo setorial receberam nesse período.

O quarto Capítulo, intitulado "A logística reversa e os impactos socioeconômicos e socioambientais ocorridos no subbairro de Jardim Gramacho após o encerramento do lixão", foi elaborado a partir do trabalho de campo desenvolvido por uma bolsista de Iniciação Científica, apoiada pela FAPERI, sob a minha supervisão, e buscou, a partir do trabalho de campo que foi desenvolvido, em grande parte, anterior à crise sanitária de Covid-19, identificar quais impactos socioeconômicos e socioambientais foram alavancadas a partir do fechamento do Lixão de Jardim Gramacho na realidade da população de catadores e catadoras residentes, considerando que retiravam seu sustento da atividade de catação. Considerando ser fundamental que o fechamento do aterro viesse acompanhado de políticas públicas e estratégias que garantissem à população a geração de trabalho e renda para o seu sustento após o encerramento do lixão, inclusive tomando como base o princípio do poluidorpagador e da responsabilidade compartilhada.

O quinto Capítulo, intitulado "O acordo que não chegou: impactos socioeconômicos e socioambientais nas cooperativas de Jardim Gramacho", tem como finalidade trazer à discussão e análise os avanços e retrocessos a partir dos 10 anos da Política Nacional de Resíduos (PNRS), Lei 12.305/2010, considerando que a política havia, na época, completado dez anos de sancionada. E pelo fato de estabelecer como princípio o desenvolvimento sustentável, na gestão dos resíduos sólidos, a responsabilidade compartilhada e o princípio de poluidor-pagador, sempre levando em consideração as variáveis: ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública como um valor social, gerador de trabalho e renda para catadores e catadoras de materiais recicláveis, a ideia é verificar quais foram os impactos no território estudado.

O sexto Capítulo, intitulado "Estudos dos impactos da pandemia de Covid-19 no trabalho dos catadores de materiais recicláveis: o caso das cooperativas de Jardim Gramacho – Duque de Caxias", foi elaborado a partir dos dados coletados no trabalho de campo, cuja finalidade foi analisar os impactos da Covid-19 no trabalho dos catadores e catadoras de materiais de resíduos sólidos integrantes das cooperativas localizadas no sub-bairro de Jardim Gramacho, Município de Duque de Caxias, sobretudo buscando identificar se os apoiadores públicos e os privados, sobretudo os signatários do Acordo Setorial de Embalagens estiveram presentes no momento complexo da crise sanitária, considerando que muito impactou o trabalho de catadoras e catadores no país.

O sétimo Capítulo, denominado "O Acordo Setorial de Embalagens em Geral e as cooperativas apoiadas: a experiencia de Recife/PE, Natal/RN e Campo Grande/MS", irá retratar a realidade das cooperativas apoiadas nas cidades mencionadas, tanto no Nordeste do país como no Centro-Oeste, com a finalidade de retratar o alcance das ações desenvolvidas que estavam previstas no dispositivo legal, buscando levantar avanços e retrocessos das atividades implementadas pelas organizações de catadores e catadoras.

Por fim, serão apresentadas, nas Considerações finais, algumas análises a respeito do panorama brasileiro em relação à efetivação das ações previstas no Acordo Setorial de Embalagens

em Geral, sobretudo aquelas que demonstram a inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras, assim como os desafios a serem vencidos para a realização do que foi proposto, incluindo o Decreto 11.413 de 13 de fevereiro de 2023 que institui o crédito de reciclagem e preceitua a recondução de catadoras e catadores para o processo de gestão integrada de resíduos sólidos

## Capítulo 1

O impacto da implantação da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens nas cooperativas de catadores de materiais recicláveis na cidade-sede do Rio de Janeiro

> Valéria Pereira Bastos Mariana Andrade Lobo Silva

## Introdução

presente capítulo busca analisar os impactos da logística reversa e o cumprimento das medidas pactuadas na Fase 1 do Acordo Setorial de Embalagens celebrado em novembro de 2015. Por assumir um caráter, no que se refere à metodologia, de cunho exploratório, propõe-se analisar as cooperativas de catadores de materiais recicláveis contempladas pelo acordo setorial. Nesse percurso, espera-se conhecer a realidade local dessas cooperativas, a fim de mensurar os alcances das medidas pactuadas na Fase 1 do referido acordo, bem como analisar as estruturas de serviço/ equipamentos adquiridos e existentes; e ainda averiguar qual é o atual potencial de trabalho das cooperativas apoiadas pelas medidas pactuadas pela Fase 1 desse acordo. Portanto, espera-se elucidar o atual estado da implementação do Decreto nº 7.404/2010 que regulamentou a Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) -, principalmente no tocante ao artigo 7º, inciso XII que determina a: "integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos", considerando que o processo de inclusão socioprodutiva se constitui como uma das etapas que poderá garantir a eficácia e efetivação da Política Pública Socioambiental.

A Lei nº 12.305/10, que institui a PNRS, se constitui como uma política recente na área socioambiental e tem instrumentos importantes para garantir o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo

inadequado dos resíduos sólidos, visto que preceitua a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos e dá outras determinações não só para a geração, mas também para a destinação adequada dos resíduos, inclusive na construção de uma nova cultura de consumo sustentável, apontando um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos, considerando aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado, e ainda disciplina todo o processo de destinação ambientalmente adequada dos rejeitos, isto é, daquilo que não poderá ser reciclado ou reutilizado.

A lei versa também sobre o princípio da responsabilidade compartilhada que envolve diretamente os grandes geradores de resíduos, a saber: fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, a sociedade e o cidadão, assim como os gestores municipais responsáveis, constitucionalmente, pela prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos, instituindo nesse contexto que engloba todos os segmentos, a logística reversa que, no caso em estudo, engloba todos os produtores de embalagens no processo de pós-consumo.

Logo, observa-se que para efetivar o compromisso de todos os envolvidos, assim como cumprir o que determina a Lei 12.305/2010, de novembro de 2015, fora celebrado o Acordo Setorial de Embalagens em Geral que envolveu o Ministério do Meio Ambiente, a Associação de Produtores de Embalagens em Geral e seus desdobramentos, o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), a Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT) e mais o Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), objetivando cumprir o previsto legalmente e, assim, instalar a logística reversa das embalagens em geral no Brasil, nomeando algumas cidades-sede para o início do trabalho, e a do Rio de Janeiro foi contemplada para a instalação do processo.

Assim, dividido em duas sessões além desta Introdução e Considerações finais, este capítulo tratará na próxima seção de expor algumas questões referentes à celebração do acordo setorial junto às cooperativas de catadores de materiais recicláveis do Rio de Janeiro, delineando as cooperativas que, contempladas pelo acordo setorial, fizeram parte do recorte epistemológico a fim de se compreender os impactos da implantação da logística

reversa pactuada pelo acordo setorial de embalagens de catadores de materiais recicláveis. A terceira seção a partir de um escopo exploratório analisa as cooperativas e suas lideranças a partir do instrumental da entrevista semiestruturada que viabiliza melhor compreensão dessa realidade, que partindo da escuta desses sujeitos, catadores e catadoras, elucida os avanços e retrocessos da execução do acordo setorial, permitindo mensurar os alcances e dificuldades no processo de inclusão socioprodutiva desses trabalhadores, a partir do que preceitua a lei.

# As cooperativas de catadores e a celebração do acordo setorial

Com o objetivo de analisar as cooperativas integrantes da Rede Recicla Rio, empreenderam-se esforços exploratórios junto aos representantes legais da rede, já que o foco investigativo almeja centralidade nesse objeto, do qual visa-se a compreensão de questões relacionadas ao cumprimento das medidas pactuadas na Fase 1 do Acordo Setorial de Embalagens. Contudo, as incursões exploratórias desvelaram que apesar da Rede Recicla Rio apresentar plenas condições de ser contemplada pelo acordo, inclusive já constando na listagem preliminar, acabou não sendo contemplada. Esse dado revela "estranhamento", sobretudo pela ausência de uma justificativa plausível. Nesse sentido, considerando que a ANCAT é a instância no nível nacional responsável pela execução de projetos, promoção de atividades de mobilização e encontros entre catadores e catadoras de todo o Brasil, atuando nas áreas de promoção social, geração de trabalho e renda, educação popular, capacitação profissional, meio ambiente e direitos humanos, além de apoiar iniciativas de políticas públicas e de fomento à economia solidária, gestão sustentável dos resíduos sólidos e inclusão econômica, com o objetivo de fortalecimento das cooperativas, associações e redes de catadores em todo o Brasil, portanto, vem acompanhando as ações do acordo setorial, considerou-se obter esclarecimentos via essa instituição, a fim de verificar quais cooperativas realmente foram contempladas pelo acordo na cidade-sede do Rio de Janeiro. Segundo a ANCAT, algumas cooperativas, por já estarem recebendo apoio de outros grupos, não foram escolhidas.

Dentre as cooperativas aceitas pode-se citar COOPCOELHO-NETO, COOPQUITUNGO e COOMUB, das quais coletaram-se os dados necessários para a análise dos impactos da implantação da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens. Abaixo apresentam-se mapeadas as cooperativas da Cidade do Rio de Janeiro, parte da investigação desta pesquisa, sinalizando a distribuição geográfica desses organismos que congregam os profissionais da reciclagem. Como contraponto crítico, cuida-se ressaltar, com base nas investigações deste trabalho, que inúmeras empresas com apelido de "cooperativa" embaçam as oportunidades de cooperativas legítimas de concorrerem no mesmo nível de igualdade com empresários, o que constitui um fator perverso no contexto da área da reciclagem e merece atenção crítica, pois beneficiam empresas da redução de tributos e proporcionam acesso aos editais de organização sem fins lucrativos, furtando das cooperativas de catadores e catadoras o direito legítimo.

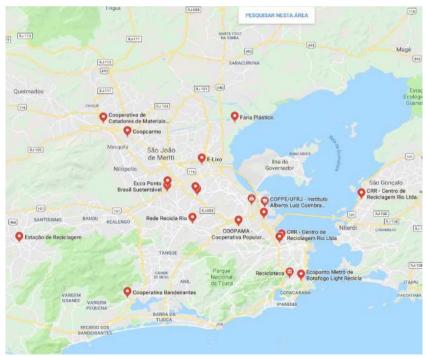


Figura 1 - Mapa de cooperativas da Cidade do Rio de Janeiro

Fonte: Disponível em: https://www.google.com/maps/d/viewer?ie=UTF8&hl=pt-BR&msa=0&t=h&z=11&mid=11Hr8iYmuemy843LiHcZckbei7Yg&l1=-22.883486262182434%2C-43.322060500000006

# Análise das cooperativas contempladas pelo pacto setorial: avanços e retrocessos

## Abordagem metodológica

A investigação proposta neste capítulo, quanto ao seu aspecto metodológico, é de natureza qualitativa e foi realizada por meio do instrumental da entrevista semiestruturada a fim de coletar referências a partir do envolvimento de todos os segmentos que, de alguma forma, se articulam por meio da relação, direta ou não, com a implantação da logística reversa na cidade-sede do Rio de Janeiro. Ademais, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental a fim de analisar textos que se articulem com as determinações da PNRS/2010, assim contemplando aspectos ambientais importantes por reunirem diversas categorias que nos interessam aqui, como precarização do trabalho, consumo excessivo, obsolescência programada, exclusão social etc.

Nesse percurso, compreende-se o universo das ações efetivadas na área socioambiental e a dinâmica profissional existente, o que proporciona abertura do processo de aproximação com a realidade das cooperativas, tanto quanto com as organizações sociais e econômicas de catadores. Por isso, a coleta de dados seguiu-se por meio da elaboração de perguntas a fim de contribuir na construção de um perfil de identificação das cooperativas, de modo que ao analisar as respostas fosse possível a identificação dos avanços e retrocessos decorrentes do apoio dado às cooperativas a partir do que fora previsto na Fase 1 do acordo setorial, conforme pontos abaixo:

adequação e ampliação da capacidade produtiva das cooperativas nas cidades previstas na Fase 1, com vistas a atender as metas estabelecidas na cláusula 7, em conformidade com a tabela 1 do anexo V.;

viabilização das ações necessárias para a aquisição de máquinas e de equipamentos, que serão destinados às Cooperativas participantes da Fase 1;

viabilização das ações necessárias para a capacitação dos catadores das Cooperativas participantes da Fase 1, visando a melhoria da qualidade de vida, capacidade empreendedora,

utilização adequada das técnicas necessárias à atividade, visão de negócio e sustentabilidade;

fortalecimento da parceria indústria/comércio para triplicar e consolidar os PEV, os quais serão implementados de acordo com os seguintes critérios operacionais (Acordo Setorial, 2015, p. 10).

O trabalho de campo foi realizado com a Cooperativa de Trabalho e Produção dos Catadores de Materiais Recicláveis de Coelho Neto (COOPCOELHONETO), cooperativa localizada na Rua Itaigara, 77, Coelho Neto, situada na zona norte da cidade, instalada em um galpão próximo à linha de Metrô, alugado pela própria cooperativa, cujo funcionamento ocorre das 8 às 17 horas. O quadro de sócios conta com dez membros, sendo que dois sócios cuidam da parte administrativa, ambos do sexo masculino, e mais oito sócias, majoritariamente do sexo feminino, cuidam da produção; no entanto, esse quantitativo também não é fixo na produção, fator que impacta diretamente na produção e, consequentemente, no baixo ganho. Isso se afirma, pois a catação é um trabalho que demanda esforço físico contínuo e alta produção, mas a dificuldade existente é na baixa frequência no trabalho de boa parte do grupo; sendo assim, costumam agregar colaboradores extras conforme a quantidade do material recebido para beneficiamento.

Em relação à estrutura administrativa, a COOPCOELHO-NETO está constituída há cerca de oito anos, por um quadro enxuto de cooperados, encontra-se com a documentação atualizada, inclusive conta com um contador para auxiliá-los nas questões contábeis, o que muito facilita o processo de comercialização do material e o rateio cooperativista, assim como o pagamento dos tributos e a atualização da documentação anual necessária.

Trabalha com diversos tipos de papel, entre eles: papelão, papel branco, revistas e jornais; e ainda latas de alumínio, vidro e sucata. O material da cooperativa é, em sua maioria, proveniente da Coleta Seletiva realizada pela COMLURB, embora receba doações de empresas e órgãos públicos, destes últimos por meio do Decreto Federal 5.940/06¹. Com o objetivo de incrementar

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Decreto que regula a coleta seletiva solidária em órgãos do governo federal.

esse quantitativo de materiais que recebe, possibilitando principalmente a elevação do valor percebido mensalmente pelos catadores, a COOPCOELHO NETO vem dedicando especial atenção aos editais públicos de doação de materiais, bem como a formalização de parcerias com empresas privadas. Como o material da Coleta Seletiva ou doações, recebidos pelas cooperativas cariocas, ainda vem com uma grande quantidade de rejeitos, ou seja, uma parte que não é reciclável, nem sempre todo material recebido tem aproveitamento.

Figura 2 - Galpão de acondicionamento de materiais recicláveis antes da seleção

Fonte: arquivo da pesquisa - abr/2019.

Em relação ao volume de material recebido, conforme foto acima se verifica que o grupo, por ser enxuto e constituído basicamente na estrutura de produção por mulheres, tem uma certa dificuldade de processar na mesma velocidade o material, o que muito prejudica em termos dos rendimentos, considerando que a agregação de valor ao material está centrada também na sua quantidade.

As cooperativas normalmente estão equipadas operacionalmente com prensas, esteiras rolantes, balanças, carrinho para fardos, trituradores de materiais etc., porém o equipamento mais importante ainda é o caminhão para a coleta, que possibilita uma mínima independência ao empreendimento, e a COOP-COELHONETO conta com um caminhão, mas necessita de mais outro veículo para garantir o maior número de coletas.

Figura 3 - Galpão de acondicionamento de materiais recicláveis

Fonte: arquivo da pesquisa - abr/2019.

Ressalta-se que a cooperativa recebe visita técnica do representante da ANCAT uma vez por semana, com o objetivo de acompanhamento e revisão das ações que precisam ser cumpridas diante das metas traçadas inicialmente para a operacionalização da Fase 1 do acordo, e que tem sido de grande importância o apoio.

Uma das maiores dificuldades atualmente encontrada é a ausência de efetiva frequência de trabalhadores, fator que, consequentemente, impacta na produção e automaticamente nos ganhos mensais, fazendo com que por vezes ocorra um desânimo por parte do grupo em função dos baixos rendimentos.

Ao perguntar como se caracteriza o grupo atual de sócios, informou-se que:

Devido ao fato do grupo ser composto majoritariamente por mulheres, as dificuldades são muitas em função da dupla jornada realizada por elas, e que, portanto, às vezes se faz necessário agregar colaboradores para dar celeridade ao processo de beneficiamento do material e com isto agregar mais valor aos produtos a serem comercializados (Entrevista realizada com o representante da cooperativa Sr. C. em 25/04/19).

Ao perguntar quais foram as ações apoiadas pela fase 1 do Acordo Setorial e quais os itens foram ou não contemplados, obteve-se as seguintes respostas:

'A cooperativa vem recebendo recursos materiais para pagamento da mão de obra especializada como é o caso do contador entre outros profissionais, assim como recebemos alguns recursos para a viabilização das ações necessárias para a aquisição de máquinas e de equipamentos. O que registramos que o apoio financeiro dado pelo o acordo está sendo fundamental para o crescimento material e econômico da cooperativa' (Entrevista realizada com o representante da cooperativa Sr. C. em 25/04/19).

Já em relação aos serviços/equipamentos adquiridos após serem contemplados pelo acordo setorial, o representante da cooperativa informou que:

O volume de equipamentos é numeroso, pois vai desde máquinas de alto custo, até materiais menores que servem como objeto de trabalho para a área administrativa, mas ainda não adquiriram todos, pois requer certo tempo para levantamento dos recursos e a cotação dos preços (Entrevista realizada com o representante da cooperativa Sr. C. em 25/04/19).

Quanto ao apoio do acordo em relação à capacitação dos cooperados, o representante da cooperativa informou que:

Em relação à viabilização das ações necessárias para a capacitação dos catadores das Cooperativas, visando à melhoria da qualidade de vida, capacidade empreendedora, utilização adequada das técnicas necessárias à atividade, visão de negócio e sustentabilidade, ele nos falou que tem

sido através de cartilhas e materiais teóricos. No entanto, o pessoal não demonstra interesse em capacitação, adicionado à dificuldade de frequência nos dias de trabalho (Entrevista realizada com o representante da cooperativa, Sr. C., em 25/04/19).

Com base nesses dados revela-se que ainda se faz necessário o incremento de ações previstas na Fase 1 no sentido de agregar conhecimento por meio de capacitação e, com isso, impulsionar o desejo de ampliar o grupo de cooperados assim como do potencial de produção e aumento do rateio cooperativista.

Outra entrevista realizada no mesmo dia e que abriu canal de escuta com outro segmento do acordo, foi com o representante da ANCAT que, além de acompanhar as cooperativas, dá assessoramento no processo de gestão de um modo geral.

Nesse sentido, procurou-se saber inicialmente quais foram os critérios de escolha das cooperativas contempladas pelo acordo setorial, e obteve-se como resposta:

Que foram contempladas as cooperativas que cumpriram com o pré-requisito do programa, a saber: estar com todos os documentos atualizados e com a cooperativa registrada, contendo CNPJ, mas diversas cooperativas não possuíam o investimento inicial necessário para ter um setor administrativo que pudesse legalizar todo o processo e garantir uma documentação necessária para atender os requisitos iniciais e fazer o trabalho de seleção e comercialização do material ao mesmo tempo o que fez grande parte ficar de fora do processo de seleção (Entrevista realizada com o representante da ANCAT, Sr. J. J., em 25/04/19).

O representante da ANCAT, no que diz respeito ao nível de capacitação e conhecimento dos catadores e catadores em relação ao acordo, assim como da Lei 12.305/2010, sinaliza que:

Acredita que seja importante reforçar junto aos cooperados a necessidade de ampliarem o conhecimento a respeito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o intuito de enfocar que as cooperativas também precisam cumprir com sua parte na responsabilidade compartilhada (Entrevista

realizada com o representante da ANCAT, Sr. J. J., em 25/04/19).

No sentido de reforçar a ideia de responsabilidade compartilhada, considera-se importante apresentar o que dispõe o § 3º, art. 33 da Lei 12.305/2010:

Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do **caput** e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados; II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º (BRASIL, 2010, p. 1).

Outro aspecto que se evidencia nos dados obtidos por meio do representante da ANCAT é que:

reconhece os impasses que as cooperativas enfrentam, no cumprimento das exigências do Acordo, pois na maioria das vezes são questões que estão além do imediato, mas que, no entanto, precisam ser cumpridas com as determinações burocráticas que o Acordo Setorial exige, para não haver atrasos e falhas nas aquisições da qualidade e capacidade das mesmas (Entrevista realizada com o representante da ANCAT, Sr. J. J., em 25/04/19).

Enfoca-se também que "há uma boa circulação de acordos setoriais pela cidade do Rio de Janeiro, mas para o aproveitamento pleno das propostas oferecidas, há uma necessidade de

responsabilidade de ambas as partes" (Entrevista realizada com o representante da ANCAT, Sr. J. J., em 25/04/19).

Outro ponto que se evidencia tem relação com as estratégias da cooperativa na busca de novos parceiros, o que ele evidenciou que:

A ANCAT tem colaborado no sentido das cooperativas irem à busca de estratégias para aumentar cada vez mais o quantitativo mensal de materiais a serem beneficiados. No dia a dia das cooperativas, a rentabilidade dos materiais está sempre ligada ao seu valor de mercado e, claro, a quantidade beneficiada. Agora no inverno, por exemplo, as latas de alumínio podem alcançar um valor atraente, tendo em vista que o consumo dos produtos que utilizam as latinhas como embalagem tende a diminuir.

Quanto às dependências da cooperativa, registra-se que ela conta com uma área destinada ao armazenamento de utensílios encontrados no processo de seleção do material que chega da coleta seletiva e que poderão ser utilizados no projeto futuro de artesanato que estão pretendendo desenvolver como atividade complementar para aumento dos ganhos.

Figura 3 – Área destinada ao armazenamento de utensílios que poderão ser utilizados no projeto futuro de artesanato



Fonte: arquivo da pesquisa mai/2019.

## Considerações finais

Por fim, com o intuito de ampliar o conhecimento a respeito de como vem sendo implantada a logística reversa na cidade-sede do Rio de Janeiro, urge conhecer e compreender as inúmeras questões voltadas para o cumprimento do princípio da responsabilidade compartilhada e instalação da logística reversa nesta cidade. Por isso foi necessária a realização sistemática e contínua de pesquisa bibliográfica e documental, objetivando ampliar o conhecimento sobre questões pertinentes à legislação socioambiental e artigos acadêmicos dedicados ao tema.

Sendo assim, este capítulo buscou, sem a pretensão de esgotar o tema, fazer um esforço sistemático a fim de agregar maior compreensão sobre os impactos da implantação da logística reversa pactuada pelo Acordo do Setor de Embalagens, permitindo compreender o papel dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no cenário socioambiental brasileiro e abrindo um novo horizonte crítico.

Por outro lado, pode-se considerar que o estudo contribuiu para a dinâmica da intervenção profissional na área de Serviço Social, que vem se estruturando a partir do início dos anos 1990, e com isso demonstrando a importância do trabalho social diante da realidade estigmatizadora à qual catadores e catadoras de materiais recicláveis ainda são submetidos, embora a política pública que regula a questão dos resíduos sólidos no Brasil determine inclusão socioprodutiva com trabalhadores partícipes da gestão integrada municipal.

Desse modo, as reflexões aqui postas identificam que a grande maioria dos integrantes das cooperativas é constituída por pessoas que têm como única fonte de recursos para sobrevivência as atividades desempenhadas na cooperativa, que ocorre na perspectiva informal, e, por conseguinte, despossuída de benefícios procedentes da formalidade do mundo do trabalho. Portanto, estigmatizada e marginalizada e sem garantias previdenciárias para ampará-los na necessidade ou até mesmo no processo de aposentadoria.

Além de todas as dificuldades, identificou-se também que em função da baixa produção a renda mensal advinda do rateio cooperativista ainda é insuficiente, não suprindo as necessidades

básicas das famílias, fator que não estimula a permanência e o aumento no quadro de sócios da cooperativa.

Por fim, cabe registrar que a ANCAT vem contribuindo para a ampliação das informações tanto do ponto de vista do andamento das cooperativas quanto do olhar da entidade que apoia a categoria, possibilitando uma análise ampliada a respeito dos agentes responsáveis pela operacionalização do acordo setorial.

## Referências

ABRAMOVAY, R. Lixo zero: gestão de resíduos sólidos para uma sociedade mais próspera. São Paulo: Planeta Sustentável: Instituto Ethos, 2013.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Acordo Setorial para implantação do sistema de logística reversa de embalagens em geral. 2015. Disponível em: http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/Acordo\_embalagens.pdf/58e2cc53-3e38-420a-97fd-dba2ccae4cd3. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília. 2010. Disponível em: http://fld.com.br/catadores/pdf/politica\_residuos\_solidos.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em Saúde. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

## Capítulo 2

Análise dos impactos da Fase 2 da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens na cidade-sede do Rio de Janeiro em cooperativas contempladas

Valéria Pereira Bastos Débora Maria Severo dos Santos Ferreira de Carvalho

## Introdução

↑ Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) se constitui como uma política recente na área socioambiental, que completou, em 2020, dez anos e tem instrumentos importantes para promover o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos, visto que preceitua a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos e dá outras orientações não só para a produção, mas também para a destinação adequada dos resíduos, inclusive na construção de uma nova cultura de consumo sustentável, indicando um conjunto de instrumentos para proporcionar o aumento da reciclagem e da reutilização dos bens descartados, concebendo aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado, e ainda disciplina todo o processo de destinação ambientalmente adequada dos rejeitos, isto é, daquilo que não poderá ser reciclado ou reutilizado.

Nessa perspectiva, este capitulo tem como objetivo delinear algumas reflexões sobre o atual estágio da implementação do Decreto nº 7.404/2010 que regulamentou a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com foco no artigo 7º, inciso XII, que regulamenta a "integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos", resguardando que o processo de inclusão socioprodutiva se componha

como uma das fases que possibilitará a garantia da efetividade e execução da Política Pública Socioambiental. Nesse panorama, esta seção visa traçar algumas reflexões que sistematizam análises sobre os impactos da Fase 2 da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens na cidade-sede do Rio de Janeiro em cooperativas contempladas. Portando, preocupa-se em, a partir dos dados coletados por meio de abordagem metodológica exploratória, identificar avanços e retrocessos que permitam elucidar os reflexos do acordo setorial, sobretudo nos catadores e catadoras de materiais recicláveis dessas cooperativas.

No que se refere à Lei 12.305/10, cabe ressaltar que ela versa também sobre o princípio da responsabilidade compartilhada, que envolve diretamente os grandes geradores de resíduos, a saber: fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, a sociedade e o cidadão, assim como os gestores municipais responsáveis, constitucionalmente, pela prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos, instituindo nesse contexto que engloba todos os segmentos, a logística reversa que, no caso em estudo, abarca todos os produtores de embalagens no processo de pós-consumo.

Com o intuito de efetivar o compromisso de todos os envolvidos, assim como cumprir o que determina a Lei 12.305/2010, de novembro de 2015, celebrou-se o Acordo Setorial de Embalagens em Geral, que envolveu o Ministério do Meio Ambiente, a Associação de Produtores de Embalagens em Geral e seus desdobramentos, o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), a Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT) e mais o Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), objetivando cumprir o previsto legalmente e, assim, instalar a logística reversa das embalagens em geral no Brasil, nomeando algumas cidades-sedes para o início do trabalho, das quais a Cidade do Rio de Janeiro foi contemplada para a instalação do processo.

O capítulo em questão divide-se, portanto, em duas seções além desta Introdução e Considerações finais, e tratará na seção seguinte do desenvolvimento das cooperativas na Fase 2 do Acordo Setorial de Embalagens expondo algumas reflexões sobre esse acordo celebrado junto às cooperativas de catadores de materiais recicláveis do Rio de Janeiro. Ressalta-se que a investigação

compreende um estudo em *continuum* e utiliza-se de parâmetros levantados em pesquisa anterior acerca da implantação da Fase 1 e visa à ampliação das reflexões da execução da lei no que concerne ao cumprimento das medidas pactuadas na Fase 2 do Acordo Setorial de Embalagens. Por fim, a terceira seção, a partir de uma abordagem metodológica exploratória, por meio do instrumental da pesquisa bibliográfica e documental, bem como da incursão em campo, traçará um caminho analítico dos dados acerca dos impactos da Fase 2 do acordo setorial, identificando desse modo as reais necessidades e dificuldades no que se refere à implantação dessa fase.

# As dificuldades das cooperativas para o cumprimento da Fase 2 do acordo setorial

A fim de estabelecer parâmetros adequados quanto ao desenvolvimento das cooperativas contempladas pelo acordo setorial, no que se refere à Fase 2, o estudo presente neste capítulo contou com o apoio da ANCAT, organismo que tem atuação no apoio à organização social e econômica dos catadores de materiais recicláveis e suas organizações; portanto realiza por meio de ações e projetos a qualificação produtiva, bem como o fortalecimento econômico da categoria. Por sua vez, conta com o apoio do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNRC) e com esse executa diversos projetos, promovem atividades de mobilização e encontros de catadores e catadoras de todo o Brasil. Visa o fortalecimento das cooperativas, associações e redes de catadores. Desse modo, a escuta dos representantes da ANCAT é de extrema relevância, pois desvela dados sensíveis sobre a execução da lei, na referida fase, já que esses vêm acompanhando as ações do acordo setorial, auxiliando no processo de análise e identificação das reais necessidades e dificuldades para que a Fase 2 seja implantada.

Observa-se que as cooperativas têm mantido as demandas burocráticas, a fim de atender às questões propostas na Fase 2 do acordo setorial, contudo o apoio das empresas não tem sido em grande proporção, o que permite compreender as graves conse-

quências da pandemia nos ganhos mensais, trazendo prejuízo às famílias que sobrevivem a partir do trabalho das cooperativas. Isso causou a dependência de campanhas de solidariedade, já que nem todos os catadores cooperativados foram beneficiados nem por ações dos estados e dos municípios, nem pelo auxílio emergencial do governo federal, concedido por meio de emenda constitucional:

Foi promulgada no Senado Federal a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 186/2019 que aprova a prorrogação do Programa de Auxílio Emergencial para 2021, algo fundamental para a garantia de uma vida minimamente digna daqueles que mais perdem com a pandemia. A notícia, no entanto, tem seus poréns: a PEC, aprovada no Congresso, limita o total dos gastos a R\$ 44 bilhões, incluindo medidas de controle dos gastos públicos. Este montante representa menos de 15% do valor total destinado ao programa em 2020, sendo também 30% menor do que custou o auxílio residual de R\$ 300 concedido nos meses de setembro e dezembro do ano passado. Seguindo essa conta, o Governo Federal estima um valor médio de R\$ 250 mensais para o benefício, podendo variar de acordo com o perfil da família, por um prazo de quatro meses (IBASE, 2020).

Outro ponto a se destacar são os impactos socioambientais decorrentes da realidade das cooperativas que disputam com o mercado de reciclagem organizado e com potencial de gestão administrativa e de capital de giro. Posição essa desigual aos catadores e catadoras cuja concorrência é inviável, pois é inerente ao modo de produção capitalista a disputa desigual para aqueles, cujo acesso a bens e capital é dificultado, tanto pela formação, como pela ausência de infraestrutura. A isso somamse as restrições que a pandemia impôs às cooperativas diante do quadro avançado do Coronavírus, atingindo diretamente a captação de material reciclável. Nesse sentido, comprometeu-se significativamente a receita das cooperativas e, por consequência, a fonte de renda dos catadores e catadoras. Esses, em sua maioria, são compostos por chefes de família, que necessitam dessa fonte de renda para o sustento de famílias inteiras.

Outra questão a se destacar é a infraestrutura das cooperativas e a capacidade gerencial de seus representantes, que se apresentam de forma precária. Isso reforça a questão já mencionada da falta de igualdade na competição com empresas, pois estas se beneficiam das falhas administrativas dos catadores representantes legais das cooperativas, a fim de alavancarem processos de gestão com potencial negociação mais eficaz.

Carece sinalizar também que pequenas cooperativas, com equipamentos avariados, sofrem com o retrocesso no que diz respeito ao recebimento de materiais, afetando consubstancialmente a produção. Logo, há uma drástica queda, fazendo com que os catadores e catadoras não tenham material em larga escala para separação e, consequentemente, impacte nos ganhos financeiros deles. Esse fator ocasiona evasão e atraso no processo de separação e beneficiamento do material que chega até a cooperativa.

Para além do exposto, importa sinalizar sobre os custos adicionais dos serviços, outro elemento gerador de retrocessos de comercialização, que está ligado à oficialização dos parceiros/clientes, uma vez que há necessidade de emissão de documentos – Nota Fiscal, entre outros impostos – que comprovem as transações realizadas, para atender aos princípios do acordo setorial e da logística reversa. Contudo, nem sempre os parceiros interessados no material têm como atender essas exigências, causando um impacto financeiro significativo para a cooperativa.

Outra pauta pertinente é a necessidade de os cooperados ampliarem o processo de conscientização ambiental, incentivando seus pares, vizinhos, escolas e até na própria casa quanto à importância da separação do material. Desse modo, poder-se-ia ampliar o alvo de coleta da cooperativa, com mais uma possibilidade de potencializar os ganhos, embora o acordo setorial seja muito mais amplo em seu alcance do que essa prática. Contudo, no que se refere à conscientização ambiental, esse processo ainda está aquém do que se espera.

Outra questão a ser notada é a focalização de eventuais auxílios em ganhos por conta da escassez de material e a baixa nos rendimentos mensais, o que acaba por comprometer algumas metas da Fase 2, que ficam pendentes. Isso demostra como o desenvolvimento dessas cooperativas está atrelado a sua capacidade

produtiva, e essa depende, por sua vez, de melhores estruturas. Mesmo contando com auxílios que possam melhorar a infraestrutura, nem sempre é suficiente para o desenvolvimento pleno das cooperativas em face do acordo setorial, já que necessidades focalizadas, como o aumento dos ganhos, acabam por comprometer o cumprimento das metas em favor do desenvolvimento das cooperativas na Fase 2 do Acordo Setorial de Embalagens.

Cuida-se sinalizar, também, que a captação do material de grande parte das cooperativas é efetuada sem maior apoio do governo, carece, como já mencionado, de maior sensibilização da população local, já que a entrega se dá por iniciativa voluntária e algumas dessas cooperativas não contam com o Posto de Entrega Voluntária (PEV), que objetiva facilitar o acondicionamento do material, inclusive protegendo de possíveis retiradas de pessoas não envolvidas com o trabalho das cooperativas. Constitui-se, portanto, outro fator que compromete o desenvolvimento dessas cooperativas que dependem da captação de material para sua existência.

Outro fato a se destacar, no que se refere ao processo de identificação das cooperativas, está atrelado a informações desatualizadas na Internet, como endereços e telefones, pois acaba por prejudicar a entrega por parte de empresas doadoras que, por vezes, se deslocam equivocadamente para outras cooperativas. Necessita-se, portanto, mediar formas de atualizar os localizadores da Internet, pois os reflexos dessa questão são prejuízos no recebimento de material e, consequentemente, na receita dessas cooperativas.

Por fim, como se pode observar com base nesses pontos apresentados, embora não se encerrem nesses as problemáticas que coíbem o pleno desenvolvimento das cooperativas em face da Fase 2 do acordo setorial, pode-se afirmar que eles são entraves às cooperativas por impactarem a essência de sua atividade, que consiste no recebimento de material reciclado, quer seja por meio da coleta ou de doações. Isso gera impacto na receita, o que amplia as dificuldades de gestão das cooperativas e reflete diretamente nos catadores e catadoras que dependem exclusivamente da receita dessa atividade para sustento de suas famílias.

# Das cooperativas contempladas pelo acordo setorial: aproximação e identificação

## Abordagens metodológicas

Conforme já mencionado nas seções anteriores, o estudo em questão corresponde à ampliação epistemológica cuja análise primeira debruçou-se sobre a Fase 1 do acordo setorial, nesse panorama e, com base nos parâmetros identificados em análise anterior, buscou-se entender se a Fase 2 do referido acordo estaria em desenvolvimento, fazendo cumprir a legislação que envolve a logística reversa e as cooperativas, no âmbito da cidade-sede do Rio de Janeiro. Nesse sentido, no que se refere à abordagem metodológica, recorreu-se à prática exploratória, da qual se utilizou o instrumental da pesquisa bibliográfica e documental, apoiando-se sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, e outros documentos legais que regulam o princípio da responsabilidade compartilhada, tais como: os catadores e catadoras de materiais recicláveis ou, os fabricantes, comerciantes, distribuidores, consumidores e os responsáveis pela coleta pública de resíduos sólidos, assim como artigos acadêmicos que possibilitaram compreender as produções e análises a respeito da temática ora apresentada. A incursão ao campo também foi importante para a coleta de dados e identificação das cooperativas, que se propõe apresentar nesta seção, bem como analisar alguns dados trazidos por elas que permitem o entendimento da realidade de cada uma.

Diante da redução de material e consequentemente da redução dos rendimentos mensais, em face da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid-19, pode-se perceber que embora as cooperativas mantenham seus esforços burocráticos a fim de atender às questões propostas na Fase 2 do acordo setorial, há alguns entraves que dificultam seu desenvolvimento, dos quais se pode sinalizar o baixo apoio das empresas parceiras. A isso se soma o grande impacto posto pelo estado pandêmico, pois as orientações de universidades e órgãos ambientais sinalizavam que a manipulação dos materiais se constituía como um risco de contágio da doença aos trabalhadores que participam da seleção de materiais potencialmente recicláveis,

sobretudo na atividade de triagem, pelo fato da contaminação não ocorrer somente pelo contato físico com as pessoas, mas também por manuseio de objetos e principalmente de resíduos sólidos urbanos. Suman et al. (2020) demonstraram em seu estudo que o coronavírus pode ser encontrado por um tempo considerável em várias superfícies. Em superfícies metálicas podem persistir por horas e dias, com maior sobrevida em materiais de plástico e aco inoxidável e menor tempo em superfícies de cobre. A permanência do vírus no plástico é de 72 horas; no aco inoxidável, 48 horas; no cobre, de 4 horas; e no cartão (papelão) esse tempo é de 24 horas. Desse modo, foram impostas novas alternativas de tratamento dos materiais para prevenção e cuidados necessários à saúde. Assim, houve severo impacto nas famílias que sobrevivem a partir do trabalho das cooperativas, carecendo essas de redes de solidariedade já que não possuíam alternativa que subsidiasse sua sobrevivência. Ademais, nem todos os catadores foram contemplados pelo auxílio emergencial ou demais programas do âmbito estadual e/ou municipal, que viabilizados por meio de emenda constitucional pudessem lhes ser opção de apoio financeiro.

Nota-se, portanto, que o declínio da captação de material reciclável em decorrência da pandemia da Covid-19 foi um fator relevante para o comprometimento da receita das cooperativas e, por consequência, a fonte de renda dos catadores e catadoras, implicando na exacerbação das manifestações das questões sociais já vividas por essa categoria. Assumindo que a infraestrutura das cooperativas e a capacidade gerencial de seus representantes ainda são precárias, com o avanço da pandemia a competição por parte de empresas se tornou mais desigual, uma vez que elas potencializaram seus processos de gestão com potencial de negociação mais eficiente a partir da desafazem administrativa dos catadores representantes legais das cooperativas. Nesse sentido, pode-se dizer afirmar que a pandemia acentuou as fragilidades das cooperativas e isso teve uma implicação direta no andamento das atividades referentes à Fase 2 do acordo setorial, dificultando as cooperativas de se manterem dentro do preceituado no Acordo Setorial de Embalagens.

Das cooperativas do Rio de Janeiro contempladas e que permitiram a coleta de dados a fim de analisar os impactos da

Fase 2 da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens destaca-se, neste capítulo: COOPCARMO e COOMUB. Partindo dessa posição, segue-se a apresentação de cada uma delas a fim de identificá-las e resgatar alguns dados que colaboram para a melhor compreensão e análise dos impactos da Fase 2.

A Cooperativa Mista de Coleta Seletiva de Reaproveitamento de Mesquita (COOPCARMO) está situada na Rua Guarani 405, Município de Mesquita, na Baixada Fluminense, sediada em uma propriedade cedida pela Arquidiocese de Nova Iguaçu, mediante contrato de Termo de Cessão de Uso por 25 anos. A infraestrutura local conta com a utilização dos seguintes equipamentos para a execução do trabalho: duas prensas, uma balança, três carrinhos, um triciclo e um caminhão que foi adquirido por meio do Projeto Funasa de 2009. A COOPCARMO possui um local amplo para a separação do material coletado, bem como amplo escritório, sala de refeição e de reunião, o horário de trabalho estipulado é das 7 às 16 horas, perfazendo mais de oito horas de trabalho para o grupo de sócios, que atualmente contabiliza somente nove cooperativados.

Pelo grupo ser pequeno e ter uma baixa de recebimento de materiais, nem todos os equipamentos citados acima estão em funcionamento; o que se registra na COOPCARMO é que há um retrocesso no que diz respeito ao recebimento de materiais, o que faz com que a produção sofra uma queda significativa, fazendo com que os catadores e catadoras não tenham material em larga escala para separação e, consequentemente, gerando um impacto nos ganhos financeiros, como já sinalizado; isso causa evasão e atraso no processo de separação e beneficiamento do material que chega até a cooperativa.

Em março de 2020, com a oficialização da amplitude que o novo Coronavírus desencadeou ao redor do mundo, as autoridades brasileiras declararam o isolamento social a fim de conter o avanço do Covid-19 e, com isso, as atividades na cooperativa foram paralisadas entre março de 2020 a julho de 2020, causando sérios impactos na receita adquirida com a reciclagem dos materiais e consequentemente atingindo famílias inteiras, que careceram de ajuda externa das empresas parceiras e de moradores

do entorno da cooperativa até que fossem elegíveis a receber o auxílio emergencial liberado em abril de 2020.

No que diz respeito à documentação, a COOPCARMO atualizou seus registros e mantém sua estrutura administrativa em dia com os tributos e registros; para isso contam com o apoio de uma contadora. Apesar de ter um baixo potencial no que diz respeito ao recebimento de resíduos recicláveis, trabalha com roteiro de coletas, advindas do Decreto 5.940/2006 que diz respeito à coleta seletiva solidária realizada pelas organizações públicas federais, de outros parceiros, e efetua as coletas somente em empresas cadastradas, dentre elas, Furnas Centrais Elétricas (Unidade de Santa Cruz), CEPEL, hospitais de Nilópolis, escolas públicas em Mesquita etc., onde são coletados os seguintes materiais: PET, papelão, alumínio, plásticos e similares.

Para melhor ilustrar, seguem algumas fotos das áreas de entrada, armazenamento dos materiais recicláveis e do caminhão de coleta da COOPCARMO:

Cuidar do Meiro Ar Miente è cui, ar a via a via a via a via a co cle e vida!

CAL NO RELATION DE COLETTO DE COLETTO DE CONTRO DE CONTRO

Figura 1 - Portão de acesso à COOPCARMO de Mesquita

Fonte: arquivo da pesquisa (2020).

Figura 2 – Caminhão carregando material já separado para beneficiamento



Fonte: arquivo da pesquisa (2020).

Figura 3 - Local de armazenamento do material coletado



Fonte: arquivo da pesquisa (2020).

Cabe registrar que o material recebido na coleta não é processado todo mês, devido à pouca quantidade, pois o volume recebido é fundamental para sua comercialização; aliado a esse aspecto, ressaltam-se os períodos de sazonalidades, que também são elementos importantes, considerando que nem sempre o valores estão em alta, pelo excesso de produto no mercado, o que gera prejuízo em razão do alto custo que a cooperativa tem em relação aos pagamentos adicionais, tais como pagamento do motorista do caminhão, já que ele não é integrante do quadro de sócios da cooperativa, e é um profissional necessário, pois a movimentação e recebimento de cada coleta realizada depende do transporte.

Além dos custos adicionais dos serviços, outro elemento gerador de retrocesso no processo de comercialização está ligado à oficialização dos parceiros/clientes, visto que há necessidade de emissão de documentos, entre outros impostos que comprovem as operações realizadas, para atender os princípios do acordo setorial e da logística reversa, mas nem sempre os parceiros interessados no material têm como acolher essas exigências, causando um impacto financeiro importante para a cooperativa.

Os representantes da cooperativa sinalizam que os cooperados precisam ampliar o processo de conscientização ambiental, devem, portanto, incentivar seus pares sensibilizando sua comunidade local e todos que lhes estão em volta acerca da importância da separação de material e, com isso, potencializar o alvo de coleta da cooperativa como mais uma possibilidade de elevação dos ganhos.

Sobre as ações realizadas na cooperativa em relação à Fase 2 do acordo setorial, no que se refere aos avanços e quais pontos que ainda precisarão ter esforços envidados para atingir os objetivos e, segundo representantes da cooperativa, o apoio que vem sendo prestado à cooperativa é significativo, pois através dos recursos são proporcionados ao local a manutenção das máquinas já adquiridas, bem como a aquisição de novos materiais; no entanto, em função da escassez de material e a baixa nos rendimentos mensais, o foco de auxílio tem sido de certa forma direcionado para o aumento dos ganhos, deixando, assim, algumas metas da Fase 2 pendentes.

A Cooperativa Popular do Trabalho e Serviço de Reciclagem de Mulheres da Baixada (COOMUB) está situada na Avenida

Doutor Rufino s/nº, Nova Cidade, Nilópolis, Baixada Fluminense, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sediada em espaço cedido pelo governo federal, por ocasião das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No entanto, a infraestrutura local é precária, visto que no período de oito anos que a COO-MUB encontra-se no local, não conta com fornecimento de água canalizada, o que em muito contribui para a precarização do trabalho, uma vez que a atividade de separação de material potencialmente reciclável necessita de recursos sanitários para sua realização, principalmente na realidade de pandemia de Covid-19, cuja contaminação ocorre por falta de higienização permanente, não só das mãos, mas também dos materiais, considerando que o novo Coronavírus permanece por longo tempo na atmosfera e nos produtos.

A cooperativa deu início as suas atividades com um quadro constituído somente por mulheres que desenvolviam suas atividades em casa, em um bairro do Município de Mesquita e, devido à ampliação das atividades, atualmente conta com dois núcleos de atuação sendo que um no Município de Mesquita e outro no Município de Nilópolis, por serem cidades vizinhas. A COOMUB mantém a sua documentação atualizada, o que facilita sua possibilidade de concorrer em editais de apoio às cooperativas, conforme determina o Decreto nº 5.940/2006, e ainda conta no seu quadro de associados com 16 cooperados que atualmente são de ambos os sexos, desconfigurando o quadro inicial que era somente composto por mulheres.

Em relação à coleta dos resíduos sólidos, a COOMUB recebe doações de órgãos públicos e também coletam em residências, cuja forma de captação ocorre por meio da negociação da própria cooperativa com as organizações que ofertam material, chegando a contabilizar por mês a captação de material entre 10 e 15 toneladas, o que garante a produção cooperativista para a sobrevivência do quadro de associados. Já em relação à comercialização, a COOMUB tem como parceiros: Balprensa, Unitrans (óleo de cozinha), Depósito de Papel Vaz Caminha, dentre outros.

Em relação ao cumprimento das metas da logística reversa no tocante à Fase 2, a cooperativa vem sendo apoiada e conta com maquinários para auxiliar na separação e preparação do material coletado, a saber: duas prensas, uma esteira rolante para facilitar na triagem do material, um elevador, um triturador de vidro, um triturador de papel, duas balanças e um caminhão-baú que muito facilita na coleta dos materiais doados.

Segundo representantes da cooperativa, foi ressaltado que a captação de material, vem sendo efetuada por eles, sem maior apoio governamental, aliado a um aspecto que consideramos relevante, mesmo diante do não incentivo ao processo de educação ambiental, que se dá por entrega voluntária da população residente, na porta da cooperativa, apesar de não contarem ainda com a instalação de um Posto de Entrega Voluntária (PEV) com objetivo de facilitar o acondicionamento do material, inclusive protegendo de possíveis retiradas de pessoas não envolvidas com o trabalho da COOMUB.

Uma das questões levantadas pelas representantes com o objetivo de melhoria do processo de identificação da COOMUB foi a necessidade de troca de endereço na Internet, pois tem sido um elemento que acaba prejudicando, tendo em vista que alguns caminhões das empresas doadoras acabam indo parar em outra cooperativa, pois o localizador na rede está incorreto, portanto, prejudicando de forma significativa o recebimento de material e, consequentemente, a receita.



Figura 4 - Portão de acesso da COOMUB

Fonte: arquivo da pesquisa (2020).

Figura 5 – Material sendo preparado para embarque e envio à empresa que fará o beneficiamento



Fonte: arquivo da pesquisa (2020).

Figura 6 - Os materiais coletados sendo devidamente organizados para o carregamento



Fonte: arquivo da pesquisa (2020).

Com todo o exposto, compreende-se que a baixa renda mensal adquirida do processo de separação do material coletado faz com que haja uma alta rotatividade entre os cooperados e, ainda

assim, os que ainda permanecem, necessitam agregar outras atividades para compor a renda; isso faz com que haja um desestímulo seguido de evasão, impactando diretamente no volume de produção e venda do material para beneficiamento, reduzindo a receita e aumentando as despesas, fator que, ao invés de contribuir, acaba desestimulando a permanência deles nas cooperativas. Ademais, como já sinalizado, a pandemia foi um agravante para a exacerbação da baixa de recebimento de materiais e diminuição da receita e aumento das precariedades das cooperativas. Nessa perspectiva, demonstra-se que se as cooperativas estivessem aparelhadas adequadamente, por meio do fomento da Fase 2 do referido acordo, poderiam ter enfrentado de forma menos drástica a paralização das atividades no auge da pandemia e a retomada das atividades com todos os equipamentos necessários para a higienização e armazenamento (quarentena) necessário para a vida dos cooperados.

Além desses aspectos, evidencia-se que os dados obtidos são fundamentais para subsidiar a academia a respeito da temática socioambiental, aliada à crise sanitária de dimensão planetária, cujo produto de trabalho das cooperativas foi fortemente afetado, ponto relevante para futuras pesquisas e desdobramentos práticos que viabilizem melhor olhar e atenção às cooperativas e seus protagonistas, viabilizando políticas mais assertivas em prol do trabalho da coleta de materiais recicláveis. Nesse sentido, a aproximação da realidade de cada organização apresentada neste capítulo, bem como de seus cooperados, desvelou particularidades pertinentes aos estudos na área socioambiental e todos que nela circulam, evidenciando que todo o processo da logística reversa pactuada pelo Acordo Setorial de Embalagens na cidade-sede do Rio de Janeiro deve ser acompanhado e posto sob ótica crítica a fim de viabilizar melhores soluções para os diversos entraves que venham comprometer a execução efetiva da lei.

### Referências

ACSELRAD, Henri. Desregulamentação, contradições espaciais e sustentabilidade humana. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba/PR, n. 107, p. 25-38, jul.-dez. 2004.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Acordo setorial para implantação do sistema de logística reversa de embalagens em geral. 2015. Disponível em: http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/Acordo\_embalagens.pdf/58e2cc53-3e38-420a-97fd-dba2ccae4cd3. Acesso em: 20 jun. 2018

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, 2010. Disponível em: http://fld.com.br/catadores/pdf/politica\_residuos\_solidos.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

IBASE. Auxílio Emergencial precisa corresponder à realidade. Disponível em: https://ibase.br/pt/opiniao/auxilio-emergencial-precisa-corresponder-a-realidade/?gclid=CjwKCAjwlJeJBhB9EiwAV612y88Xa6cub1MmA-ZGwyXUIduxQhfheXWscdDtNI 9oe\_k-UAB-I73zCRhoCscgQAvD\_BwE. Acesso em: 25 jul. 2020. Acessado em: 25 jul. 2021.

OJIMA, Ricardo. A vulnerabilidade socioambiental como conceito interdisciplinar: avanços e potencialidades para pensar mudanças ambientais. **Cronos**, Natal/RN, v. 13, n. 1, p. 110-120, jan.-jun. 2012.

## Capítulo 3

Análise das implicações da pandemia de Covid-19 nas atividades das cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral na Cidade do Rio de Janeiro

> Valéria Pereira Bastos Jayne Regina Andrade de Aguiar

## Introdução

Este capítulo apresentará alguns dados recentes a respeito das implicações da pandemia de Covid-19 propagada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) nas atividades das cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral na Cidade do Rio de Janeiro, considerando o impacto da paralisação das atividades das cooperativas devido aos altos índices de contaminação e mortalidade, o que também alterou as atividades das cooperativas. Portanto, o estudo tem relação direta com a pesquisa desenvolvida e procurou saber quais foram as implicações causadas na vida dos catadores e catadoras na Cidade do Rio de Janeiro em função da paralisação das atividades, sobretudo porque são organizações apoiados pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral.

Segundo dados oficiais das organizações ambientais e das pesquisas de universidades nacionais e internacionais, foi divulgado que o novo Coronavírus permanecia por um tempo significativo nos produtos potencialmente recicláveis, aliados a estudos da Universidade da Califórnia – Los Angeles – que apontou os seguintes resultados: "o vírus sobrevive por três dias no aço inoxidável, 72 horas no plástico e 24 horas no papelão" (https://jornalzonasul.com.br/tempo-de-vida-do-virus-e-diferente-em-cada-material/). E tais resultados orientaram a decisão de gestores públicos em relação à coleta seletiva, fazendo com que decidissem inviabilizar a destinação direta de resíduos para as cooperativas, e isso inviabilizou a realização de ativida-

des diretas, gerando um impacto de quase 100% de paralisação nas cooperativas do país.

Nesse contexto, consideramos de extrema importância investigar os transtornos trazidos pela pandemia da Covid-19 na vida dos catadores e catadoras de materiais reciclados em cooperativas da Cidade do Rio de janeiro, com o objetivo de entender as condições de sobrevivência diária desses trabalhadores informais durante o período de paralisação, bem como o retorno das atividades das cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens Geral.

Tanto a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/2010), como no Acordo Setorial de Embalagens em Geral estão preceituados princípios que visam à operacionalização do Sistema de Logística Reversa, e tem como objetivo fomentar ações de investimentos, suporte técnico e institucional para recolher do meio ambiente embalagens contidas na fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis, prioritariamente em cooperativas. Esses princípios são importantes ferramentas legais, pois têm como objetivo incrementar uma ação direta para que ocorra a diminuição dos danos ao meio ambiente ou seja, Reduzir, Reciclar e Reutilizar, provocando assim o incentivo a uma destinação adequada e ambientalmente correta para todos os tipos de resíduos sólidos.

## A Covid-19 e os impactos no trabalho das cooperativas

Apesar do momento ainda de cuidados em função da pandemia de Covid-19, sobretudo por conta da existência das novas variantes (Delta, Ómicron), foi possível, iniciarmos o trabalho de campo, respeitando todas as recomendações sanitárias. Sendo assim, procedemos nossa abordagem direta de pesquisa, inicialmente, em três cooperativas, a saber: Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente (COOPAMA), Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis Ideal (COOP IDEAL) e Cooperativa Mista De Coleta Seletiva (COOP CARMO), esta última localizada no Município de Mesquita, que é apoiada pelo Acordo Setorial de Embalagens, contemplado na Cidade do Rio de Janeiro e região metropolitana.

A proposta metodológica adotada para o desenvolvimento da pesquisa foi de cunho qualitativo, com procedimentos, inicialmente, voltados para a pesquisa bibliográfica e documental, através da leitura e conhecimento da PNRS, Lei 12.305/2010 e leis complementares, o que norteou o início do nosso estudo e possibilitou ampliar o conhecimento a respeito da temática estudada.

Como trabalho de campo, iniciamos a partir da observação direta nas organizações, bem como fazendo abordagem para a escuta dos sujeitos, através da realização de entrevistas semiestruturadas, que vêm sendo realizadas no próprio território de trabalho dos catadores e catadoras, nas cooperativas, objetivando analisar os impactos do período pandêmico e as implicações que foram produzidas nas atividades de coleta, seleção de materiais recicláveis e comercialização, bem como na vida dos catadores e catadoras.

A análise dos dados nos permitiu ter melhor entendimento a respeito da realidade de cada cooperativa, considerando as implicações da Covid-19, e foi obtida respeitando todos os protocolos sanitários para evitar contaminação. Assim, foi possível efetuarmos contato com as cooperativas a fim de entender a realidade diante dessa crise sanitária, tendo em vista que a grande maioria dos catadores e catadoras são chefes de família, que se sustentam a partir da renda adquirida através do trabalho realizado nas cooperativas.

No trabalho, foi possível identificar alguns problemas que são enfrentados pelas cooperativas, considerando a escassez de materiais destinado a eles, através da coleta seletiva, uma vez que as companhias de limpeza municipais, em função do Covid-19, estavam levando todos os resíduos sólidos coletados, tanto na coleta regular, como na seletiva, onde existia, para os aterros sanitários, fator que mesmo depois da retomada das atividades nas cooperativas se refletiu diretamente nos ganhos financeiros dos catadores e catadoras cooperativados.

Por outro lado, o apoio da representação empresarial signatária do Acordo Setorial de Embalagens também não vem funcionando plenamente de forma a garantir financeiramente, e em termos de infraestrutura, a realização das atividades desenvolvidas nas cooperativas.

Objetivando elucidar a realidade das cooperativas pesquisadas, seguem abaixo alguns pontos considerados relevantes no estudo.

O trabalho de campo iniciou-se por meio da visita técnica à Cooperativa Mista de Coleta Seletiva de Reaproveitamento de Mesquita (COOPCARMO), localizada à Rua Guarani 405, Município de Mesquita, na Baixada Fluminense, sediada em uma propriedade desde 2003. A infraestrutura da COOPCARMO possui um local amplo para separação do material coletado, bem como para o escritório, espaço reservado para administração, sala de refeição e de reunião, e atualmente só conta com nove mulheres cooperadas.

Devido ao Covid-19, as atividades na cooperativa foram paralisadas entre março e julho de 2020, causando sérios impactos na receita adquirida com a comercialização dos materiais e, consequentemente, atingindo famílias inteiras que careceram de ajuda externa das empresas parceiras e de moradores do entorno da cooperativa, e sobreviveram de cestas básicas distribuídas por parceiros e mobilização popular, até que fossem elegíveis a receber o auxílio emergencial liberado em abril de 2020.

Durante todo processo mais crítico da pandemia do Covid-19 a COOPCARMO, ao contrário das cooperativas localizadas na Cidade do Rio de Janeiro, teve incursões de esterilização de 15 em 15 dias, administrada pela Prefeitura de Mesquita, mesmo na paralisação da cooperativa. Em agosto de 2020, quando a cooperativa voltou ao seu funcionamento, todas as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) foram respeitadas. Na entrevista com Marisa, representante da COOPCARMO, ela comunicou que todas as cooperadas moram próximo da cooperativa e não necessitavam de transporte público para se locomoverem, pois iam e voltavam caminhando, o que facilitou o retorno ao trabalho.

Apesar da COOPCARMO ser uma cooperativa independente de outras cooperativas, e estar em outro município, conseguiram ser contemplados pelo edital da Prefeitura de Nova Iguaçu, município vizinho, o que fez com que recebessem um pouco mais de resíduos, melhorando os ganhos mensais.

Figura 1 - Portão de entrada da COOP CARMO



Fonte: arquivo da pesquisa - maio de 2022.

Figura 2 - Fardos de PET prontos para comercialização



Fonte: arquivo da pesquisa - maio de 2022.

Figura 3 - Cooperativa em funcionamento



Fonte: arquivo da pesquisa - maio de 2022.

Figura 4 - Caminhão de coleta da COOP CARMO



Fonte: arquivo da pesquisa - maio de 2022.

Foi dada continuidade ao trabalho de campo, e a segunda organização a ser pesquisada foi a Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis Ideal (COOP IDEAL), localizada na Rua Miguel Ângelo, 385, Galpão N, Maria da Graça, Município do Rio de Janeiro, zona norte, sediada nessa propriedade desde 2015. A infraestrutura é precarizada e o galpão precisa de melhorias, porém, para isso acontecer será necessário concorrer em editais públicos que apoiem cooperativas do município, o que nos anos de 2021 e 2022 não estavam disponíveis.

Em entrevista com a liderança da cooperativa, a catadora e presidente, Ana Carla, nos informou que antes da pandemia de Covid-19 a cooperativa funcionava com 70 cooperados associados, que se dividiam em dois turnos, tudo isso devido ao alto volume de materiais recebido na cooperativa, fator bem diferente do cenário encontrado nos dias atuais, considerando que a pandemia prejudicou em grande escala o recebimento de materiais, tanto da coleta seletiva como das entregas porta a porta.

Nas abordagens diretas com os cooperados foi relatado que no início da crise sanitária ocasionada pelo novo coronavírus a cooperativa fechou as portas de 18 a 30 de março por medo do contágio, pois, como mencionado anteriormente, a contaminação não ocorria somente pelo contato físico com as pessoas, mas também pelo manuseio de materiais contaminados. Dessa forma, se tornou necessário pensar sobre novas alternativas de manusear os materiais e formas de prevenção.

Por outro lado, ouvimos da presidente Ana Carla, a seguinte frase: "Sentimos necessidade de voltarmos, pois nosso trabalho é essencial para as pessoas" (Ana Carla, presidente da COOP IDEAL, entrevista realizada em maio de 2022).

No entanto, ela nos relatou que em função de 90% dos cooperados residirem em outros municípios, enfrentaram restrições para transitar entre algumas cidades e só conseguiam com a declaração de emprego essencial perante o estado. Assim, inicialmente só seis catadores conseguiram retornar às atividades na cooperativa, considerando que essa fora a fase mais crítica da pandemia, com o maior nível de contágio e óbitos, e a vacinação era inexistente nesse período.

Ao analisar os impactos que a pandemia teve na COOP IDEAL, inúmeros pontos negativos foram apontados, sobretudo

os que impactaram a questão financeira da cooperativa por um tempo, já que a baixa quantidade de material recebido e/ ou recolhido muitas vezes não era o suficiente para arcar com as custas financeiras, e somente agora, com a flexibilização das medidas de restrição sanitária, é que a demanda de materiais reciclados está se reestabelecendo.

Vale ressaltar que os cooperados da COOP IDEAL não receberam nenhum tipo de ajuda ou benefício governamental, ou de parceiros ou da sociedade civil durante o período em que a cooperativa ficou paralisada, sendo esse o maior motivo que alavancou a decisão de retornarem às atividades.

Outro problema enfrentado pela cooperativa, além da escassez de materiais recicláveis, foi também a destinação incorreta de materiais de proteção contra a Covid-19, tais como: máscaras e outros produtos contaminados, pois mesmo com todas as orientações da OMS sendo cumpridas pelos cooperados, esses materiais possivelmente contaminados ainda são encontrados no meio de materiais recicláveis, colocando em risco a saúde e até a vida dos trabalhadores das cooperativas.

F110 COMLURB

Figura 5 - Caminhão da COLUMRB descarregando material

Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 6 - Armazenamento de materiais possivelmente recicláveis



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 7 - Separação de material reciclável



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 8 - Recolhendo resíduos sólidos



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Já a terceira organização foi a Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente (COOPAMA), localizada à Rua Miguel Ângelo, 385, Maria da Graça, no Município do Rio de Janeiro, zona norte. Embora tenhamos estado no local, não foi possível realizar a entrevista com as lideranças, pois toda a equipe estava concedendo uma entrevista para um veículo de imprensa, e não puderam conversar sobre as implicações da crise sanitária propagada pelo Covid-19 na cooperativa, porém foi possível conhecer o espaço físico onde ela está instalada.•

Na visita ao local e na pesquisa realizada por nós através das redes sociais, verificamos na página da COOPAMA que ela está em atividade desde 2004 e, apesar das dificuldades e falta de incentivos públicos, tem se destacado pela seriedade e dedicação dos cerca de 80 profissionais que lá trabalham.

A infraestrutura que conseguimos conhecer foi a área dedicada à exposição de arte denominada "O lixo que se transforma", realizada pelo Instituto Cult&Art utilizando materiais reciclados, com o objetivo de empoderar, dar visibilidade aos catadores e catadoras e mostrar que os materiais recicláveis podem torna-se arte, conforme registro fotográfico, a seguir:

Figura 9 – Espaço dedicado à exposição de arte através dos recicláveis



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 10 - Representação artística de um lixão



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 11 - Frascos de perfumes coletados pelos catadores e catadoras da CCOPAMA



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 12 - Obra de arte representando uma mandala.



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 13 - Obra de arte Vasos flutuantes



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Figura 14 - Representação artística em tamanho real de mulher afro-brasileira



Fonte: arquivo da pesquisa - junho de 2022.

Outro aspecto que consideramos importante evidenciar é que, como uma alternativa para a ampliação da renda das cooperativas, encontramos nas três pesquisadas a estruturação de um bazar – ou mais comumente chamado de brechó.

As cooperativas COOP IDEAL e a COOP CARMO fazem a triagem de matérias reutilizáveis e a venda a preço popular para os seus vizinhos, visando gerar e ampliar renda, assim como não descartar inadequadamente resíduos ainda reutilizáveis.

Por outro lado, a sociedade, por conta de maus hábitos e pouca consciência ambiental, ainda descarta materiais em perfeito estado – como eletrodomésticos, celulares, roupas, sapatos e brinquedos –, o que fez com que as cooperativas buscassem melhor forma de utilização desses materiais.

Em entrevista com a líder da COOP IDEAL, e umas das catadoras da COOP CARMO, foi sinalizado pelas duas cooperativas que os bazares funcionam uma vez por mês em datas préprogramadas, e também funciona a livre demanda, ou seja, de acordo com a procura da população. E que antes da pandemia era gerador de renda extra para as cooperativas, porém no período da pandemia e o da transição pós-pandemia se tornou renda complementar, devido à baixa nos rendimentos provenientes da venda dos materiais recicláveis.

Figura 15 - Aparelhos eletrônicos do bazar da COOP CARMO

Fonte: arquivo da pesquisa - maio de 2022.



Figura 16 - Roupas do bazar da COOP CARMO

Fonte: arquivo da pesquisa - maio de 2022.

# Algumas considerações

A pesquisa nos permitiu compreender que a crise sanitária instaurada pela propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), além de causar danos pela crise sanitária na vida da população, também evidenciou, no caso dos catadores e catadoras de materiais recicláveis integrantes das cooperativas, uma crise econômica de grande proporção, pois o apoio que deveria ser ofertado pelas empresas signatárias do Acordo Setorial de Embalagens não vem sendo efetivado e as cooperativas estão enfrentando a dura redução no recebimento de materiais recicláveis, o que impacta diretamente no orçamento e na sobrevivência dos trabalhadores e de seus familiares dependentes.

Além disso, os catadores e catadoras de materiais recicláveis vêm enfrentando uma baixa nos preços dos produtos, o que impacta direto no rendimento cooperativista.

Assim, não se evidenciou um apoio efetivo do poder público na perspectiva de complementar a renda dos catadores e catado-

ras das cooperativas, embora tenha sido liberado o auxílio emergencial, mas nem todos foram contemplados.

## Referências

BRASIL. Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, 2010.

BRASIL. Acordo setorial para Implantação do Sistema de Política Reversa de Embalagens em Geral. Brasília, 2015.

BASTOS, Valéria Pereira. Catadores de Materiais Recicláveis e a Covid-19: impactos no trabalho diante da pandemia. **Revista latino-americana de relações internacionais,** Rio Grande, v. 3, n. 1, p. 118-132, jan./abril 2021.

## Capítulo 4

# A logística reversa e os impactos socioeconômicos e socioambientais ocorridos no sub-bairro de Jardim Gramacho após o encerramento do lixão

Valéria Pereira Bastos Raphaela Ximenes Pimentel

## Introdução

Considerando que grande parte da vida econômica ativa Clocal do bairro de Jardim Gramacho girava em torno da atividade de catação de resíduos sólidos – procedentes do vazadouro a céu aberto –, assim como as atividades auxiliares que variam desde a venda de alimentação, serviço de borracharia para atender os caminhões de carregamento dos materiais recicláveis, dos depósitos de sucatas, bem como inúmeros outros serviços prestados na área, com o encerramento do lixão, efetivado em junho de 2012, e a transferência dos resíduos para o Aterro Sanitário de Seropédica, essas atividades foram interrompidas, gerando importante impacto na vida da população local, que ficou sem seu único meio de garantir trabalho e renda.

Nesse panorama, o presente capítulo busca tecer reflexões que esbocem uma análise dos impactos socioeconômicos e socioambientais ocorridos no sub-bairro de Jardim Gramacho após o encerramento do lixão, considerando que grande parte da vida econômica ativa nesse local dependia consubstancialmente da atividade de catação de resíduos sólidos. Visa, portanto, ampliar o conhecimento a respeito desse território, cujos esforços empíricos revelam, por exemplo, que o processo de passivo ambiental, que deveria ser monitorado com o encerramento do lixão, não teve avanços na vida econômica ativa e, muito menos, no processo de compensação socioambiental para a população residente, por meio da reurbanização urbanística desse território.

Sendo assim, esta investigação identifica quais ações foram desenvolvidas pela gestão pública e pelos catadores/moradores para a sobrevivência daqueles que dependiam das atividades de coleta, seleção e venda de recicláveis, além das outras atividades transversais que também mantinham financeiramente as famílias, assim como quais alternativas vêm sendo desenvolvidas, considerando que o encerramento se efetivou em junho de 2012, portanto, mais de oito anos sem a presença efetiva da atividade efervescente de catação no local.

Por fim, para além das reflexões sobre a questão dos resíduos sólidos urbanos e da atividade de catação em si, visa-se o debate sobre a questão do espaço urbano e as políticas decorrentes, considerando que, embora a população que reside na periferia ocupe espaço na cidade e na sociedade, a busca pela efetivação de seus direitos se constitui como um grande desafio.

# O contexto do sub-bairro de Jardim Gramacho: aspectos socioeconômicos e ambientais

Jardim Gramacho é um sub-bairro do 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, que abrigou de 1976 a 2012 o maior lixão da América Latina, com contingente populacional estimado em cerca de 25 mil habitantes. Parte significativa dessa população vivia da economia local, voltada para as atividades de catação, comercialização e recuperação de recicláveis, dentre outras vinculadas ao processo de trabalho instalado no território, a saber: biroscas, barbeiros e cabeleireiros, guitandas etc. Embora se compreenda que o fechamento do Lixão de Jardim Gramacho tenha sido um procedimento ambiental necessário, em atenção à questão legal preceituada pelo art. 54 da Lei 12.305/2010, somado ao fato de o local já ter concentrado por mais de três décadas o despejo de resíduos de forma inadequada, inclusive com a presença de catadores na frente de serviço, entende-se a partir de algumas análises, após o conhecimento do território, que se fazia necessário levar em conta a importância da garantia de busca de soluções em atenção ao fator socioeconômico envolvido, pois boa parte da população residente retirava seu sustento a partir da atividade de catação

e comercialização dos materiais, e após o seu encerramento, o processo de precarização da atividade e, consequentemente, a sobrevivência de boa parte das pessoas que dependiam do trabalho foi comprometida, pois as atividades de catação e comercialização dos materiais, bem como as possibilidades de ganhos desapareceram.

Teoricamente, essas estratégias foram pensadas e além de estarem preceituadas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010 – que tem como importante princípio a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis, os inserindo como parceiros na gestão integrada de resíduos sólidos de forma a garantir não só a destinação adequada dos resíduos como também os meios para que os catadores possam trabalhar e gerir sua própria renda –, nossa afirmação ganha sustentação porque verificamos, por intermédio de registros e relatos, que alguns pontos foram acordados com o poder público. No entanto, após a mudança de gestão que ocorreu logo no ano seguinte ao encerramento, os compromissos assumidos anteriormente sofreram solução de continuidade.

De fato, esse planejamento foi devidamente pensado, conforme relatos e textos publicados, mas o que pudemos perceber a partir da análise da legislação que determinou o encerramento do lixão e por meio da incursão *in loco* é que muito precisará ser feito ainda. É nesse sentido que interessa o levantamento das seguintes indagações: o que de fato foi feito e o que falta fazer? E quais as consequências para a população diante dos problemas que ainda permanecem em Jardim Gramacho?

## Abordagem metodológica

A abordagem utilizada neste capítulo, do ponto de vista metodológico, é de cunho exploratório e foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A coleta de informações foi obtida a partir da leitura das leis e de produções acadêmicas sobre o tema e de questões transversais, tais como: Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981), Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010, Decreto 7.404/2010, que regulamenta a Lei 12.305/2010), Acordo Setorial de Embalagens em Geral, Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos, entre outras leis afins. Ademais, foram obtidas informações também por meio da leitura de artigos

que discorrem sobre a temática, tais como: "O fim do lixão de Gramacho: além do risco ambiental", "O que é justiça ambiental?", "Lixo & cidadania: catadores de materiais recicláveis do aterro metropolitano de Jardim Gramacho", entre outros.

# Dilemas e desafios com o fechamento do lixão de Jardim Gramacho

Com o fechamento do lixão, cada um dos 1.700 catadores recebeu uma indenização de R\$ 14.000,00. Entretanto, grande parte deles não possuía nenhum preparo administrativo para fazer render esse dinheiro. Dessa forma, não foi possível efetivar um planejamento que garantisse investimentos sustentáveis, visto que não se criou meios para que após o fechamento a população desenvolvesse novas estratégias de sobrevivência, instaurando uma situação de extrema pobreza no subbairro. "Fomos enganados", afirmou a presidente do Fórum Comunitário de Jardim Gramacho, Maria Rosinete dos Santos, em entrevista ao jornal O Dia, publicada em 11 de setembro de 2016. Ela alega que a situação das famílias que vivem em torno do antigo lixão piorou após seu fechamento, visto que "a revitalização local e qualificação das pessoas não ocorreram até hoje" (O DIA, 2016. Disponível em: https://odia.ig.com.br/\_ conteudo/rio-de-janeiro/2016-09-11/fechamento-do-aterro-dejardim- gramacho-deicou-frustacao-a-milhares-de-pessoas.htm. Acesso em: 31 ago. 2018).

Apesar da Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho (ACAMJG) ter efetivado parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, o INCRA e o Comitê Interministerial Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o objetivo de ampliar a área do Polo de Reciclagem na garantia de trabalho e renda de forma salubre para aqueles que tiravam seu sustento do lixão, o processo não vem ocorrendo com a mesma eficiência e eficácia previstas (Bastos, 2018).

Isso porque inicialmente o projeto do Polo de Reciclagem propunha a construção de 12 galpões, nos quais funcionariam as cooperativas, permitindo uma geração de mais de 500 empregos para aqueles catadores que pretendiam continuar exercendo a

atividade de reciclagem após o fechamento do lixão. Entretanto, hoje funcionam apenas três galpões que recebem quantidades insuficientes de materiais recicláveis para que os catadores associados consigam manter seu sustento. Isso ocorre devido às dificuldades de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e à ausência do poder público na efetivação da política de coleta seletiva.

Figura 1 – Galpão de seleção e armazenamento de resíduos no Polo de Jardim Gramacho



Fonte: arquivo da pesquisa - out/2018.

Figura 2 – Área externa ao galpão do Polo de Reciclagem Jardim Gramacho



Fonte: arquivo da pesquisa - out/2018.

Figura 3 – Área do Polo de Reciclagem, onde foi interrompida a construção de um galpão



Fonte:: arquivo da pesquisa - out/2018.

Segundo relatos da presidente da COOPERJARDIM, a proposta de trabalho dizia que as cooperativas deveriam funcionar em sistema de rateio, com todos os trabalhadores recebendo igualmente e tendo espaço para emitir suas opiniões, sem hierarquias. Entretanto, a dificuldade imensa de conseguir material reciclável vem prejudicando o funcionamento das cooperativas. Além da ausência de materiais, conforme informado pela catadora X de uma das cooperativas que funciona no Polo de Reciclagem, relatou-se que algumas semanas antes havia ocorrido roubo de peças e materiais.

Além dos galpões, o projeto do Polo de Reciclagem abrangia também o desenvolvimento de projetos como o PRONATEC, buscando fornecer capacitação aos catadores que tivessem interesses em trabalhar em outras áreas. Havia também a ideia de construir um Centro de Referência do Catador, fornecendo atividades de formação e acompanhamento psicológico. Contudo, segundo relato do presidente da ACAMJG, essas ideias não saíram do papel e que o principal objetivo no momento era manter funcionando, devidamente, o trabalho de reciclagem das cooperativas, o que já tem sido um grande desafio.

Desse modo, sem nenhum apoio da Prefeitura de Duque de Caxias e dos governos estadual e federal, o espaço do Polo de Reciclagem, que poderia ser de grande proveito para os catadores e catadoras, e até mesmo para a população local, acabou se tornando uma área com pouco aproveitamento dos espaços, o que acreditamos ocorrer em função de um empreendimento do porte do polo necessitar de efetiva manutenção, mas com baixa produtividade e poucos recursos para a sobrevivência dos trabalhadores que ali estão, a área passou a ser subutilizada.

# Análise dos desdobramentos e dificuldades da Lei 12.305/2010

Previamente, considera-se de extrema importância elucidar acerca da Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e é documento base para analisarmos a situação dos(as) catadores(as) de Jardim Gramacho. Essa lei completou 10 anos em agosto de 2020, o que permite refletir com ainda mais ênfase sobre de que forma ela tem sido colocada em prática no sub-bairro em questão.

A referida lei se constitui como base legal para o fechamento dos lixões no Brasil por meio do cumprimento do seu art. 54, a saber: "A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos observada o disposto no § 1º do art. 9º, deverá ser implantada em até quatro anos após a data de publicação desta Lei" (Brasil, 2010). Nesse sentido, é também a base norteadora da pesquisa ora desenvolvida, visto que em atenção ao preceituado pela lei, o Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho foi encerrado e com isso o sub-bairro em que ele se localizava vem enfrentando inúmeros problemas, considerando que a recuperação urbanística e da vida ativa local não foram efetivados, mesmo decorridos oito anos do encerramento do referido lixão.

Entretanto, ao mesmo tempo em que a Lei 12.305/2010 conduziu ao encerramento do Lixão de Jardim Gramacho, deveria ter promovido ações na garantia da inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras no processo de gestão integrada de resíduos sólidos, como preceitua o princípio de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a saber:

Conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei (Brasil, 2010).

Dessa forma, a responsabilidade compartilhada determina a inclusão dos catadores e catadoras na logística reversa, definida pela Lei como:

Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (Brasil, 2010).

Compreende-se, então, que a Política Nacional de Resíduos Sólidos trata os catadores como parceiros de gestão integrada de resíduos, o que nos permite analisar que o problema não é da lei propriamente dita, visto que em seus artigos os aspectos necessários para o tratamento adequado dos resíduos são pontuados e determinados, pois prima pelo melhor funcionamento das cooperativas na busca da inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras.

Desse modo, pode-se depreender que o problema está no processo de implantação e implementação, pois o descaso dos órgãos públicos, tanto em efetivar a coleta seletiva, quanto em cobrar das grandes empresas que realizam a logística reversa que o façam por meio da inclusão dos catadores no processo, gera um impedimento para o desenvolvimento do sub-bairro, que atualmente enfrenta questões mais agravadas pela absoluta precarização do serviços das questões que enfrentava oito anos atrás, no momento do encerramento do lixão.

# Análise da situação de Jardim Gramacho pós fechamento do lixão

A fim de elucidar as questões pertinentes aos impactos socioeconômicos e socioambientais ocorridos no sub-bairro de Jardim Gramacho após o encerramento do lixão escutaram-se profissionais da saúde, da assistência e da ONG Meninas Rosa – espaço do polo de reciclagem. Nesse percurso, obtiveram-se dados que elucidam a situação real e concreta de Jardim Gramacho e de seus moradores. Um ponto comum que apareceu na fala das entrevistadas é a visão de que o sub-bairro se encontra em uma condição muito precária, pois falta infraestrutura e a atuação do poder público no território é escassa. Elas compartilham da ideia de que, apesar das dificuldades que já existiam na época, no geral a situação dos moradores de Jardim Gramacho era melhor no período de funcionamento do lixão do que é hoje.

A assistente social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Jardim Gramacho informou que durante o funcionamento do lixão os moradores possuíam uma renda que não era baixa, apesar da condição de vulnerabilidade em que se encontravam. Entende-se, com base em estudos realizados pelo IBGE, que essa vulnerabilidade não é apenas um fator financeiro, posto que "acesso à educação, seguridade social, a domicílio em condições de habitabilidade e a prestação de serviços básicos, (água, esgotamento sanitário, luz, entre outros) além da renda, compõem o indicador de vulnerabilidade calculado pela primeira vez pelo IBGE" (Almeida, 2012).

Essa situação também aparece na fala das agentes comunitárias de saúde que recordam que, na época do funcionamento do lixão, elas faziam ações diretamente dentro do local. Com o suporte da Secretaria de Saúde, realizavam palestras sobre hanseníase e sobre educação em saúde de uma forma geral, além de mutirões dentro do aterro e no entorno que contavam com ampla participação da população.

Os catadores eram abordados pelos agentes dentro mesmo do lixão e, além do caráter informativo, as ações contavam também com a vacinação da população que lá vivia. As agentes relatam que naquela época elas recebiam apoio para realizar esse trabalho e

entendem que, após o encerramento do lixão, a situação piorou, posto que os investimentos prometidos e necessários para a revitalização do sub-bairro não foram realizados, pelo contrário, muitos recursos foram cortados.

Diante disso, a assistente social do CRAS sinalizou que atualmente muitos moradores ainda encontram sustento na atividade de catação de resíduos, por meio dos lixões clandestinos, e em situações cada vez mais precárias. A principal demanda que chega ao CRAS Jardim Gramacho é a questão de trabalho e renda e, apesar do esforço para a realização de encaminhamentos, há empecilhos devido à baixa escolaridade e à ausência de documentação de parte da população. A assistente social relata ainda que trabalha com a questão do sub- registro, que existe desde 2012 no sub-bairro. São processos muitas vezes demorados e a pessoa não é considerada cidadã enquanto não está cadastrada, o que impossibilita o acesso aos programas sociais, causando uma indignação na população necessitada.

Em relação aos serviços prestados, a assistente social relatou que todos os catadores foram cadastrados no CRAS na época do encerramento do lixão. Muitos deles continuam sendo atendidos, mas, no momento, não há um levantamento preciso de que ainda permanecem, pois possuem CadÚnico e receberam os benefícios sociais na época. Uma das principais demandas que chega são adolescentes grávidas, o que leva à concessão do Bolsa Família; dessa forma, os principais programas acessados pelos moradores são o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família.

Outras questões que são identificadas com frequência no CRAS são as relativas à habitação, saúde e educação, embora não seja algo debatido pelos próprios catadores, já que, na maior parte do tempo, esses têm seus olhares voltados para questões que precisam resolver de forma mais imediata, como o sustento familiar. Entretanto, a assistente social percebe a educação como uma forte questão em Jardim Gramacho, já que a baixa escolaridade é um fator predominante no sub-bairro, considerando que, com o encerramento do lixão, foram oferecidos cursos de nível médio do PRONATEC, enquanto muitos não possuíam nem mesmo o ensino fundamental. Grande parte da população é constituída por analfabetos funcionais e eles acabam ficando restritos à alternativa da catação como fonte de renda principal.

A assistente social considera isso um processo extensivo aos filhos dos catadores, que acabam por exercer a mesma atividade.

Com relação à saúde, o sub-bairro enfrenta altos índices de diarreia, cáries, DST, sífilis e hipertensão arterial, mas hanseníase, tuberculose e verminoses são as principais doenças que chegam aos Postos de Saúde da Família (PSFs). Além disso, a contaminação do ar e do solo afeta os moradores, o que leva a um envelhecimento precoce. Segundo a assistente social entrevistada, há uma articulação entre o CRAS, os PSFs e a Policlínica, que faz com que as pessoas pareçam ter idade superior ao que de fato têm. Percebe-se, portanto, que a saúde da população do sub-bairro encontra-se comprometida tanto por questões concretas relativas ao longo período de funcionamento do lixão no sub-bairro sem o adequado preparo do solo e sem nenhum controle sanitário, quanto pelo descaso do poder público que tem como um dos fatores a tendência de fechar os olhos para as populações periféricas, principalmente àquelas que ainda hoje são estigmatizadas por habitar um território marcado pela presença do lixo.

Os relatos das agentes comunitárias de saúde do sub-bairro dão legitimidade à presente afirmação, posto que elas apresentam diversos fatores dificultadores para o atendimento da população. A ausência de materiais e o fato de o posto não contar com médicos especialistas são alguns deles, pois levam a população a criar certa descrença em relação ao trabalho realizado pelo posto.

As agentes relatam ainda que já ocorreram situações em que elas divulgaram que ocorreria vacinação em determinada data e as vacinas não chegaram ao local, o que fez com que a população se deslocasse à toa, alguns com certa dificuldade, até o posto. Além disso, elas informaram que todo o trabalho que elas realizam de conquistar o paciente e levá-lo para ser atendido no posto, acaba se perdendo, conforme relato abaixo:

Não tem como trabalhar, aí abaixa o nosso índice também, vai abaixando, de atendimento. Então os índices abaixam não é propriamente porque a equipe não está fazendo seu papel, ela não tem as condições necessárias pra poder fazer o que tem que ser feito. (...) A gente deixa muitos pacientes sem ser atendidos, muitos nessa questão (Entrevista realizada

com agente comunitária de saúde do PSF 3 Jardim Gramacho no dia 27/01/2020).

Essa dificuldade para o atendimento dos pacientes advém de uma comunicação escassa com a Policlínica e com outras redes de atendimento, que muitas vezes orientam os usuários a retornarem ao seu PSF, mesmo que esse não ofereça os serviços especializados necessários. A agente entende que a solução para esse problema seria que o paciente pudesse ir direcionado para os serviços de saúde especializados, já com agendamento realizado diretamente pelo seu PSF.

Enfocam ainda a falta de materiais e infraestrutura, pois até mesmo materiais básicos, como lápis e folhas de evolução do paciente, são escassos. Outra questão relevante informada é de que as agentes de saúde estão há mais de 10 anos sem receber novos uniformes e não possuem nem mesmo uma identificação, que seria importante pois, apesar de já serem conhecidas pela população, elas temem a violência no sub-bairro e relatam que colegas de trabalho já foram paradas pela polícia, e a falta de identificação é algo que pode ser um risco para a segurança das profissionais.

Essa situação de violência se reflete também na saúde da população de Jardim Gramacho, que tem desenvolvido problemas psicológicos e psiquiátricos em uma demanda maior do que a rede pública de saúde consegue atender, pois os psicólogos em Duque de Caxias atuam por distrito; então, há apenas um psicólogo para atender todo o 1º Distrito de Duque de Caxias. Dessa forma, a população não recebe tratamento adequado para suas questões de saúde mental, que acabam se intensificando.

Assim como na saúde, a falta de recursos também é o principal entrave para a realização do trabalho no CRAS, pois, conforme relatado pela assistente social local, há esforços para um acompanhamento efetivo com a população, contudo enfrentamse questões como a não disponibilidade de carro de visita sempre que necessário e as dificuldades de agendar reuniões com a população. Logo, acredita-se que aproximadamente 50% das demandas conseguem ser atendidas, principalmente aquelas que são abarcadas pelos programas sociais. Por outro lado, observa-se a reclamação da questão da ausência de um abrigo e de uma clínica de reabilitação no município.

Somado a isso, a ausência de aluguel social impede o CRAS de prestar um atendimento imediato, principalmente em casos em que surge a necessidade; portanto, na visão desses profissionais da assistência, Jardim Gramacho é um lugar muito abandonado e esquecido, e há a presença do tráfico, o que torna o local muito pesado e reflete no trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais nas diversas áreas existentes.

Esses profissionais relatam a importância da articulação de redes para que o CRAS possa realizar seu trabalho, pois as instituições conseguem atender demandas que muitas vezes não estão dentro da abrangência dos serviços ofertados, contudo reconhecem a necessidade de ampliar a articulação com o Fórum Comunitário, por considerar uma rede importante de serviços.

O CRAS efetivou uma parceria com o Instituto Central de Cidadania (ICEC) que realiza trabalhos de reforço de aprendizagem no contraturno escolar com crianças e utiliza o espaço do centro para realizar a atividade, além de oferecer lanches e cestas básicas para as famílias. Além dessa parceria, também estabelece outras e uma articulação com organizações, tais como: Amparando e Casa Semente.

Em relação à questão habitacional, alguns moradores foram contemplados com o programa Minha Casa Minha Vida, no entanto, como Jardim Gramacho não foi contemplado para receber habitações dentro do PMCMV, registram-se pontos positivos e negativos nesse processo, pois há necessidade de mudança local, visto que os bairros onde estão sendo disponibilizados os conjuntos habitacionais normalmente são distantes, o que gera dificuldades na mobilidade a esses espaços.

Além desse aspecto, a moradia em condomínio exige o cumprimento de novas regras diferentes daquelas às quais estavam habituados, além de requerer novos gastos no que diz respeito ao pagamento das contas públicas além da administrativa (cota condominial). Com isso, preferiram continuar no sub-bairro mesmo que em condições precárias. Sendo assim, o que pode ser depreendido desse processo é que, apesar de ter ocorrido o oferecimento, as condições foram perversas, pois o aceite de mudança geraria um duplo corte, os culturais e os comunitários, rompendo vínculos identitários

e de pertencimento. A análise desse processo nos remeteu à seguinte fala de Koga (2013):

(...) consideram os cidadãos como destituídos e despossuídos de toda e qualquer experiência de vivência individual e societária, como se fossem seres a serem domados para uma nova forma de convivência 'harmoniosa e comunitária'. Importa ressaltar que permanece a perspectiva da 'organização comunitária', que, salvo engano, está voltada mais para o estabelecimento de um sistema de regras condominiais a serem cumpridas em prol do 'bem-estar' das famílias residentes no mesmo espaço habitacional: famílias sem história, desterritorializadas e desconectadas da cidade (Koga, 2013, p. 39).

Na percepção das assistentes sociais que atuam no CRAS Jardim Gramacho, o entendimento é de que esse espaço se constitui como uma verdadeira "escola", pois existem diversos tipos de questão nesse sub-bairro – educação, saúde, questão ambiental, habitação – e que a assistência acaba abrangendo um pouco de cada, visto que há diversos casos em que os(as) usuários(as) são encaminhados para atendimentos fora do espaço do CRAS.

Dessa forma, a partir da leitura da realidade do subbairro de Jardim Gramacho que este capítulo propõe esboçar, entende-se como fundamental o trabalho realizado no CRAS Jardim Gramacho. Assim, depreende-se que, apesar de todas as dificuldades encontradas no processo de atendimento dessa população, é fundamental a assistente social para identificar e buscar meios que alcancem as questões enfrentadas pelos moradores desse território. Segundo Koga,

Tratar desses contextos significa dar um passo além da identificação individual e/ou familiar, no sentido de reconhecer as condições objetivas dos territórios em que vivem as populações sobre as quais se referem um cadastro, um programa ou um serviço prestado, no âmbito das políticas sociais. Condições objetivas sob o ponto de vista da acessibilidade aos direitos de cidadania (incluindo os direitos à urbanidade), que envolvem não somente

seus aspectos formais, mas também e, principalmente, as diferentes informalidades, constituem fator determinante nas estratégias de sobrevivência da sociedade de mercado. Justamente por se localizarem no terreno da informalidade, as informações sobre as estratégias de acessibilidade nem sempre são passíveis de serem capturadas pelas estatísticas oficiais, calcadas em características de pessoas e famílias, de forma desconectada das características e dinâmicas dos lugares onde vivem (Koga, 2013, p. 31-32).

Processo parecido com esse ocorre nos PSFs de Jardim Gramacho, onde as agentes comunitárias de saúde, que possuem uma relação de maior proximidade com a população, estão constantemente lutando para, mesmo com recursos escassos, fornecer o melhor serviço possível para os usuários.

A fim de ilustrar a organização do serviço de saúde em Jardim Gramacho, consideramos importante identificar os postos de saúde que funcionam na região e suas áreas de abrangência. O território possui cinco PSFs no total, sendo que um deles, o PSF 4, se localiza do outro lado da Rodovia Washington Luiz, o que, segundo uma das agentes entrevistadas, dificulta o contato. Ela explica que a realidade desse posto é diferente da dos demais e, somando isso ao número reduzido de agentes comunitários, o contato com ele é quase nulo. Assim, os outros quatro postos presentes no território são divididos da seguinte forma: o PSF 1, que foi o primeiro estabelecido em Jardim Gramacho, inicialmente atendia os dois lados do sub-bairro, tendo maior proximidade com o território no qual viviam as famílias de catadores - um espaço, segundo a agente, de extrema pobreza. Com o surgimento do PSF 2, o PSF 1 passou a atuar do lado direito do sub-bairro, próximo ao aterro, chegando até a praça. Já o PSF 2 atua do lado esquerdo até próximo ao valão. A área de abrangência do PSF 3 inicia-se na entrada de Jardim Gramacho, do lado esquerdo, e faz divisão com o PSF 2, chegando também próximo ao valão. Por fim, o PSF 5 se localiza do lado direito e faz divisa com o PSF 1.

Figuras 4 e 5 - Sala de espera no PSF 3 Jardim Gramacho





Fonte: arquivo da pesquisa - jan/2020.

Os Postos de Saúde da Família (PSFs) funcionam com base em um cronograma, realizando atendimentos de puericultura, pediatria, pré-natal e clínica em dias e horários programados, além dos atendimentos às demandas espontâneas que surgem, e que os postos buscam atender dentro das possibilidades. Entretanto, não realizam atendimentos especializados, pois a equipe conta com um médico generalista, que realiza o primeiro atendimento, seja qual for o caso, e encaminha ou não para outros serviços de saúde que compõem a rede, de acordo com as necessidades identificadas.

Tem como membros fixos da equipe uma enfermeira, que é responsável por realizar exames preventivos, pré-natal, puericultura e visitas domiciliares, e um técnico de enfermagem, cuja função é acompanhar esses serviços e fazer curativos. Entretanto, o posto não conta com uma sala adequada para a realização de curativos, o que impossibilita o serviço. Assim, esse profissional atua também com a aplicação de vacinas e, quando solicitado, realizando visitas domiciliares. Todavia, até mesmo o serviço de vacinação é precarizado, pois falta o material necessário para a aplicação delas.

Os agentes comunitários são integrantes da equipe e, além de darem um suporte para os outros membros que atuam no posto, são responsáveis por aproximar a população do serviço de saúde, cada um estabelecendo contato com os habitantes de suas microáreas, identificando as principais necessidades e buscando meios para atendê-las.

As agentes entrevistadas relacionam os problemas de saúde existentes no sub-bairro à ausência de saneamento básico, pois entendem que o encerramento do lixão não garantiu a revitalização e reurbanização do sub-bairro, embora foram previstos, mas sem cumprimento por parte do poder público. Outro aspecto relevante enfocado é o alto índice de contaminação de agentes comunitários em relação à hanseníase e tuberculose, pois a ausência de equipamento de proteção individual, somada ao contato direto que esses profissionais têm com a população contaminada, é o grande gerador desse adoecimento.

Figuras 6 e 7 - Sala de atendimento no PSF 3 Jardim Gramacho



Fonte: arquivo da pesquisa - jan/2020.

Uma das agentes relata ainda doenças alérgicas e problemas respiratórios como questões que têm relação direta

com os lixões clandestinos, e que são produtos da queima indevida de lixo que ocorre no território ainda nos dias atuais. Enfatiza, ainda, a questão da falta d'água para a população de Jardim Gramacho.

Ligado diretamente são essa da pele né, diarreia, é... hanseníase, e por conta também da... isso também tem a ver com a poluição ambiental né, porque quando você faz fogo... de noite, tem muito fogo, muito foco (...) pessoal dando final ao lixo, porque já sabe que o carro do lixo não vai passar lá, porque num tem a infraestrutura de... não tem, é... as ruas não são pavimentadas, então o carro do lixo não entra nessas localidades. Então o que as pessoas acabam fazendo, elas acabam queimando o lixo (...). Queimação de cobre também, que é diferente desse fogo que eu tô falando, que é uma fumaça tóxica né, então assim, nem queira passar por uma, que ela entra assim (...). Então, tem tudo isso. A falta d'agua... aqui o bairro não conta com uma distribuição de água, é, assim, regular. Então tem partes do bairro que tem água de domingo à quarta e outras de quarta a domingo. E dentro dessas áreas tem gente que não recebe água nunca. Ela depende de alguém querer trazer água, ou então essas ONGs que traz água, entendeu? Que é uma água que também vem, diga-se de passagem, não é de boa qualidade. Já não é essa questão de agora da CEDAE não, é de sempre. E tem seus poços artesianos que as pessoas optam por isso, que eu acho que é a melhor coisa que tem, mas tem áreas que são, é, estão em áreas de aterro né, que eram áreas alagadas, por manguezal, por... sei lá como que chama o nome (...) ai, quer dizer, não tem como fazer poço (Entrevista realizada com agente comunitária de saúde do PSF 3 Jardim Gramacho no dia 27/01/2020).

Um fator que foi identificado nas falas das agentes comunitárias e também da assistente social do CRAS que merece destaque é a questão de gênero na busca pelos serviços. Tanto no CRAS quanto nos PSFs a procura é majoritariamente feminina, e as mulheres, não necessariamente procuram serviços para si próprias, pelo contrário: normalmente a busca é a fim de atender questões de seus familiares. Segundo uma das agentes de saúde entrevistadas, isso se deve ao fato de que,

social e historicamente, a cultura do cuidado é muito associada ao universo feminino.

As agentes entrevistadas que, além de profissionais da saúde, são também moradoras de longa data do sub-bairro, expressaram suas percepções acerca das ONGs que atuam em Jardim Gramacho. Elas relatam que realizam campanhas para incentivar a população a frequentar os PSFs, mas entendem que, devido ao encerramento do lixão, foi criada em Jardim Gramacho uma cultura que consideram muito ruim: a cultura do assistencialismo. Com isso, hoje elas só conseguem atrair a população para participar, por exemplo, de uma palestra, se algo for oferecido em troca e responsabilizam as ONGs por essa atitude da população.

Mas isso é culpa... grande parte é culpa das ONGs que estão aqui dentro de Jardim Gramacho. Porque assim, muitas pessoas acham que é só vir aqui, parar um carro ali, 100 cesta básica ontem, 50 amanhã, e entra no seu carro e vai embora. Não, a gente precisa de muito mais. A gente precisa reeducar, reeducar essas pessoas, ensinar eles a caminhar com as próprias pernas. Não ficar só esperando aquilo dali que muitas das vezes é enganado por político, tendeu? Assim, se vende por uma cesta básica e a vida não é isso né?! Tem muito mais a frente. Então a gente hoje, a gente encontra essa dificuldade. Tem sim, vem 2, 3, 4... antigamente a gente conseguia parar ali (inaudível), 'poxa vou falar aqui de DST'. A gente conseguia reunir um grupo bom de jovens, paravam pra ouvir nós ali. Hoje em dia a gente não consegue. 'Vai me dar o que?', 'Tem o que pra me oferecer?' (Entrevista realizada com agente comunitária de saúde no dia 27/01/2020).

As agentes criticam o fato de que as ONGs que atuam em Jardim Gramacho ou as pessoas que fazem doações estão muito mais preocupados com a imagem que estão construindo de si mesmos do que com as necessidades reais da população do sub-bairro. Elas entendem que o ideal seria que essas pessoas e instituições se unissem a fim de criar projetos de capacitação e espaços que permitissem o desenvolvimento da população de Jardim Gramacho, demonstrando e criando caminhos para que

essa população percebesse que é capaz de conquistar melhores condições de vida e, em comunidade, melhorias para o seu território.

## O Projeto Meninas Rosas

O Projeto Meninas Rosas, como uma das ONGs que presta serviço à população de adolescentes e jovens do sexo feminino em Jardim Gramacho está aproximadamente há cinco anos em Duque de Caxias, funcionando no espaço do Polo de Reciclagem de Jardim Gramacho. Embora exista desde 1994 no Munícipio do Rio de Janeiro, é conveniado pela Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e coordenado pelo Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social (IBISS). Inicialmente o projeto atendia apenas adolescentes mães e grávidas, sendo chamado de "Meninas Mães". Depois, passou-se a trabalhar com a perspectiva da prevenção, tendo as rodas de conversa como principal foco e, nesse contexto, houve a mudança do nome de "Meninas Mães" para "Meninas Rosas".

O projeto recebe as adolescentes e o convite pode ser feito por quem já frequenta, e em sua maioria são filhas de catadores que se encontram na faixa etária de 12 a 17 anos. As atividades são desenvolvidas a partir de rodas de conversa e cursos de capacitação, além de oferecer uma cesta de alimentação mensalmente. Nas rodas de conversa são realizados bate-papos com profissionais, tais como pedagogas, enfermeiras e psicólogas, e os temas são relacionados à prevenção, gravidez, autocuidado, dentre outras temáticas afins.

Os cursos oferecidos são de cabeleireiro, manicure/pedicure, design de sobrancelha, informática, artesanato, culinária e dança, sendo necessária a participação em pelo menos quatro dessas atividades para garantir o recebimento de cesta básica.

Figura 8 – Aula do curso de manicure

Figura 9 - Aula do curso de design de sobrancelha





Fonte: arquivo da pesquisa - nov/2019.

Figura 10 - Quadro no corredor central do espaço do projeto



Fonte: arquivo da pesquisa - nov/2019.

Segundo a assistente social desse projeto, as meninas participam bem dos cursos e há um retorno positivo, tendo inclusive meninas que já trabalham a partir dos conhecimentos que adquiriram nos cursos. Há o incentivo ao retorno dessas meninas à escola, já que, ao engravidarem, algumas delas acabam saindo, embora na turma a maioria esteja estudando.

Em relação às condições de vida das participantes do projeto, a assistente social relata que a maioria delas é muito pobre e não possui nem mesmo água encanada; mas a maior necessidade das meninas é de alimentação, pois elas vêm com fome, e essa é uma demanda mais evidente no grupo; e exemplifica enfocando que uma delas quase desmaiou ao chegar no projeto, pois estava há muito tempo sem se alimentar.

Uma das adolescentes integrante do projeto, estudante do sétimo ano e participante há aproximadamente seis meses, o conheceu por intermédio de sua mãe que trabalha no Polo de Reciclagem e o pastor falou sobre o projeto com ela. Assim, sem saber exatamente do que se tratava, ela, com uma colega, buscou conhecer o Meninas Rosas e se interessou.

Segundo essa adolescente, o que mais gostou no projeto, foram as aulas de informática, cabeleireiro e culinária. Ela registrou que a informática é algo que considera importante, pois poderá colocar em seu currículo posteriormente, e que o curso de cabeleireiro a interessa, pois ela gosta de aprender a cuidar de seu próprio cabelo e diz que a "tia da culinária" é sua melhor amiga.

Em relação às rodas de conversa, a adolescente informou que amou e que aprendeu muito, inclusive sobre o próprio corpo: "Tem muitas coisas que eu não sabia que agora eu sei... sem falar que eu não fazia nada o dia todo, e agora tem um monte de coisa pra fazer". Considera o espaço muito tranquilo e diz que elas ficam conversando por bastante tempo. Ela relata que gosta quando a enfermeira vem, e, com certa timidez, conta sobre uma atividade em que a enfermeira, em uma das rodas de conversa, falou sobre a importância de que elas conheçam o próprio corpo e sugeriu que elas se olhassem com um espelho em casa. A visita ao Projeto Meninas Rosa – e especialmente a escuta da fala de uma das adolescentes participantes do projeto – contribuiu para a percepção de o quanto a ação de ONGs pode ser benéfica para

Jardim Gramacho, desde que sejam organizadas com o fim de melhorar as condições de vida da população do sub-bairro.

# Algumas considerações

Com todo o exposto, este capítulo espera ampliar a reflexão crítica no que se refere aos potenciais estudos futuros sobre Jardim Gramacho e sobre questões socioambientais e socioeconômicas pertinentes quando se trata da questão dos resíduos sólidos, viabilizando caminhos para a melhor compreensão dessas questões e que venham a suscitar um olhar atento e curioso para as questões sociais que circundam esses territórios marcados por expressões de pobreza e impactos ambientais.

A partir das informações levantadas e apresentadas no presente capítulo para a tessitura crítica, compreendeu-se que ainda há muito a ser feito em Jardim Gramacho para atender às demandas da população do sub-bairro e garantir os seus direitos. Ressaltamos que, apesar de todo o descaso que essa população vem sofrendo ao longo das últimas décadas – devido ao estigma que carrega por ter abrigado por mais de 30 anos o maior lixão da América Latina –, pode-se afirmar que por meio dos relatos das lideranças locais é notório o desejo pelo acesso aos serviços básicos que constituem nada além do que direitos dessas pessoas; portanto, devem ser efetivados como tal e não como "favores" ofertados pelo poder público ou por instituições e pessoas que realizam caridade.

Por fim, as investigações apresentadas neste capítulo revelam dados sensíveis que possibilitam levar às esferas públicas de debates, por meio de um contorno crítico, a realidade do subbairro de Jardim Gramacho após o encerramento das atividades do lixão. Desse modo, conhecer as verdadeiras demandas que esses territórios carecem a fim de problematizá-las, permite elucidar caminhos para a melhor execução da Lei 12.305/2010, gerando vias de participação social a partir da escuta da população de Jardim Gramacho, a fim de que ela possa se organizar para alcançar a efetivação de seus direitos.

### Referências

ALMEIDA, C. Mais de um terço da população brasileira tem carências sociais e de renda, diz IBGE. **O Globo**, Rio de Janeiro, 28 nov. 2012. Caderno Economia. Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/mais-de-um-terco-da-populacao-brasileira-tem-carencias- sociais-de-renda-diz-ibge-6856655. Acesso em: 2 nov. 2019.

BASTOS, V. P. Jardim Gramacho: território extraordinário do lixo. *In*: MAIA, Rosemere (org.). **Rio revisto de suas margens**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018, p. 31-51.

BRASIL. LEI n.12.305 de 2 de agosto de 2010. Disponível em:

www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 24 abr. 2019.

KOGA, D. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 16, n. 1, p. 30-42, jul./dez. 2013.

O DIA. Rio de Janeiro: **Fechamento do Aterro de Jardim Gramacho dei-xou frustração a milhares de pessoas**. Disponível em: https://odia.ig.com. br/\_conteudo/rio-de-janeiro/2016- 09-11/fechamento-do-aterro-de-jardim-gramacho-deicou-frustacao-a-milhares-de- pessoas.html Acesso em: 31 ago. 2016.

## Capítulo 5

O acordo que não chegou: análise dos impactos socioeconômicos e socioambientais nas cooperativas de Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ

Valéria Pereira Bastos Julia Dias dos Santos

## Introdução

fim de investigar os avanços e retrocessos da Lei socioambiental 12.305/2010, que no mês de agosto de 2020 completou dez anos de sancionada, este estudo buscouse empreender esforços epistemológicos para a tessitura analítica dos dez anos de execução da lei na cidade de Duque de Caxias. Nesse sentido, este capítulo, busca identificar o alcance das ações desenvolvidas através do Acordo Setorial de Embalagens em Geral nas cooperativas instaladas em Jardim Gramacho Duque de Caxias, Rio de Janeiro, considerando ser um território que sediou por mais de 30 anos o maior lixão da América Latina, e que, portanto, deveria ser contemplado pelas ações que visam compensar através da prática norteadora da responsabilidade compartilhada, apoiada pelo princípio do poluidor-pagador, sempre levando em consideração as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública como um valor social, gerador de trabalho e renda para catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Nesse panorama, no que concerne ao princípio poluidorpagador, cuida-se observar que ele visa comprometer mais que possível o poluidor, fazendo com que ele pague pela poluição causada em função dos produtos criados. Desse modo, busca-se a diminuição do dano ao meio ambiente; contudo, havendo dano, empenha-se para que não se omitam ações punitivas e de reparação ambiental. Por sua vez, diligencia-se em incentivar a logística

reversa e a política de coleta seletiva, cuja proposta é ser instrumento estratégico que viabilize o retorno, para o ciclo produtivo, das embalagens após o consumo. Portanto, pode-se afirmar que isso gera processos eficazes e eficientes na dinâmica de ações socioambientais.

Por fim, vale ressaltar que a PNRS/2010 se constitui como política importante, pois compreende dentre os seus objetos a redução da quantidade de resíduos sólidos urbanos, que são direcionados aos aterros sanitários, controlados e lixões, preceituando o uso dos três Rs – Reduzir, Reciclar e Reutilizar –, provocando assim o incentivo para reduzir a geração de resíduos domiciliares, industriais, bem como de resíduos perigosos, obrigando a destinação adequada ambientalmente para todos os tipos de resíduos. Nesse percurso, destaca-se outro aspecto importante: o fato de a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e sua destinação adequada se constituírem como importante processo promotor do equilíbrio planetário, bem como para o contexto socioambiental.

# Objetivos, instrumentos e procedimentos para execução da PNRS/2010

A fim de efetivar o cumprimento da PNRS/2010, há indicação de inúmeras ferramentas e instrumentos que colaboram para sua execução; dentre eles pode-se destacar a elaboração e implementação de planos nos diferentes níveis da esfera governamental, ou seja, federal, estadual e municipal; portanto objetiva-se que todas as etapas e seus responsáveis realizem suas tarefas.

Desse modo, o foco é na prática da logística reversa, que indica a responsabilidade de todos os participantes do processo (fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores), cujo enfoque não se dá somente em suas responsabilidades, mas sinaliza ações a serem desenvolvidas, inclusive por meio da celebração de acordos setoriais nos diversos ramos de produtos.

Dito isso, pode-se perceber que esse princípio garante que cada ator efetue ações e tenha responsabilidades distintas para o seu cumprimento, principalmente no que diz respeito ao princípio do poluidor-pagador e a responsabilidade pelo desenvolvimento da coleta seletiva.

## Campo, aproximações e contribuições da pesquisa

Nesta seção apresenta-se o lócus de investigação do presente estudo, que neste capítulo compreende o recorte das cooperativas localizadas no Polo de Reciclagem de Jardim Gramacho, onde se localiza a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho (ACAMJG), localizada no sub-bairro de Jardim Gramacho, Duque de Caxias - local que abrigou por mais de 30 anos o maior lixão da América Latina. A imersão nesses sítios a fim de investigá-los constitui--se aproximação importante e necessária à realidade dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, bem como contribui para a aquisição de experiência na atuação do Serviço Social na área socioambiental. Destarte, os esforços investigativos nesses espaços, sob o prisma da análise dos 10 anos de execução da Lei 12.305/2010, contribuem para se conhecer a atividade de coleta e seleção de materiais recicláveis realizadas por trabalhadores informais que lutam pela sobrevivência no dia a dia, permitindo melhor compreensão dessa realidade socioambiental, assim como o apoio dos signatários do Acordo Setorial de Embalagens em geral.

## O contexto da pandemia e seu impacto na pesquisa

## Abordagens metodológicas

A abordagem utilizada neste capítulo, do ponto de vista metodológico, é de natureza exploratória e foi realizada, inicialmente, por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Cuida-se observar que, em decorrência da pandemia da Covid-19, alguns passos do processo metodológico se deram a distância, sendo assim, a coleta de informações foi realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom. Realizou-se, também, mapeamento e contato com as cooperativas por meio de bases digitais e outras ferramentas computacional tais como *e-mail*, WhatsApp,

videoconferência e ligações telefônicas. Nesse percurso, utilizouse o instrumental da entrevista semiestruturada por meio da qual coletaram-se os dados das cooperativas identificadas e que estão em funcionamento parcial.

Para além da escuta às lideranças a fim de responder às indagações da pesquisa apresentada, no que se refere aos avanços e retrocessos das cooperativas referentes aos 10 anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, procurou-se saber os impactos da pandemia no trabalho desenvolvido pelas cooperativas.

Apesar dos desafios diante do cenário pandêmico, quando restringiu-se o encontro presencial, o contato de forma remota possibilitou, a partir da fala de alguns representantes, entender a realidade das cooperativas e ter a possibilidade de compreender como esses trabalhadores informais vêm sobrevivendo diante da pandemia de Covid-19, que impactou em grande proporção o trabalho das cooperativas no Brasil inteiro, conforme aponta o Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE) no informe abaixo:

No Brasil, o risco de contaminação e a falta de conhecimento de como lidar adequadamente com esses resíduos levaram administrações públicas a suspenderem parcialmente ou totalmente os serviços de coleta seletiva. Assim, boa parte dos resíduos recicláveis gerados no país acabou em aterros, lixões ou sob quarentena até que pudessem ser manuseados. Essas medidas, porém, trouxeram consequências impactantes para o setor, em especial, para as cooperativas de catadores, onde muitos trabalhadores foram afastados por fazerem parte dos grupos de riscos para a covid-19 (CEMPRE, 2020). Disponível em: https://ciclosoft.cempre.org.br/impactos-covid19

Como parte das investigações do presente estudo apresentado neste capítulo, indagou-se sobre a relação direta com os fatores que alavancaram avanços e retrocessos nas atividades desenvolvidas pelas cooperativas, considerando o processo de implementação da Lei 12.305/2010. Nessa etapa investigativa, apesar dos desafios inerentes à realidade pandêmica, realizaram-se cinco entrevistas com lideranças dentre diferentes cooperativas, inclusive fora do sub-bairro de Jardim Gramacho, a fim de compreender como o apoio da logística reversa ocorreu dentro e fora do território.

Nesse sentido, a partir do relato dessas lideranças foi possível produzir os dados necessários para a pesquisa.

# Análise dos avanços e retrocessos na implementação da PNRS/2010

Identificou-se que ainda se carece de maiores investimentos públicos e privados no que diz respeito aos avanços na implementação da PNRS/2010, pois embora os dados também sinalizem uma pequena evolução quanto à coleta de resíduos sólidos urbanos e, com isso, um pequeno avanço no descarte mais responsável, existe uma parcela significativa da população que ainda não descarta de forma adequada os seus resíduos; ora porque desconhece melhores formas de destinação, ora porque não tem o serviço regular de coleta.

Segundo dados do setor de Sustentabilidade da Limpeza Urbana (SLU, 2020), quase metade dos municípios brasileiros despejam resíduos em lixões, isto é, em locais irregulares e ilegais, cujo tratamento é totalmente inadequado, pois não há impermeabilização do solo, ausência do tratamento do chorume e de outros efeitos químicos gerados pelos resíduos orgânicos. Em relação ao processo de reciclagem desses resíduos, os registros apontam para o fato de os índices atingirem no máximo 4%.

A pouca adequação ao descarte correto desses resíduos em aterros controlados e lixões ilegais não se enquadra somente numa preocupação ambiental, mas também em uma preocupação de saúde pública, tendo em vista que diversas famílias vivem próximas a esses locais e estão sujeitas e expostas aos diversos riscos a sua saúde, como poluição do ar, poluição do solo e até mesmo da poluição da água que essas pessoas consomem.

Outro aspecto relevante são os parcos editais para incentivo financeiro e de infraestrutura às cooperativas, principalmente por não contarem com uma estrutura administrativa e de gestão em plenas condições de negociar diretamente com as indústrias; portanto ainda negociam com os ferros-velhos e nas ruas, o que impede maior negociação nos ganhos.

Existe também falta de entendimento do poder público quanto ao potencial de trabalho dos catadores e catadoras, embora sejam sujeitos fundamentais e importantes no processo de

coleta e diminuição do impacto ao meio ambiente, nem sempre são reconhecidos, conforme preceitua a lei nas ações de parceria pública; dessa forma, ficam fora da concorrência de editais de apoio e também não são contratados para prestarem serviço de coleta seletiva nas cidades, domicílios, empresas, grandes eventos, entre outros espaços.

A pesquisa permitiu o alcance de 50% das cooperativas investigadas, nas quais se notou expressivo reflexo da crise sanitária. Desse modo, quanto ao impacto da pandemia da Covid-19, os dados evidenciaram que os números relacionados à coleta seletiva sofreram grande decréscimo. Isso se deu em razão dos riscos de contaminação da Covid-19, pelo manuseio dos materiais recicláveis, bem como a falta de logística e infraestrutura para o desenvolvimento de nova prática de trabalho a partir da higienização dos materiais, troca constante de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e quarentena de todos os produtos para posterior comercialização.

Dois fatores se fizeram relevantes para a investigação de campo desta pesquisa a saber: i) avanços e retrocessos em relação à efetivação das determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos; ii) os impactos da pandemia para o trabalho nas cooperativas. Os dados foram obtidos a partir do registro das falas das lideranças das cooperativas e associações que trabalham com materiais recicláveis. Constatou-se que houve pouco avanço na efetivação do que preceitua a PNRS em relação ao desenvolvimento socioprodutivo das cooperativas.

Para essas cooperativas e para esses trabalhadores, a PNRS/2010 não apresentou muito avanço. Por sua vez, alguns aspectos, como o crescimento relacionado à coleta seletiva, foi entendido por esses como ausentes de uma mudança significativa em aumentos financeiros, bem como de infraestrutura para a manutenção e beneficiamento no trabalho.

A paralisação em decorrência da pandemia impactou em um decréscimo de mais de 50% na produção cooperativista, visto que, por recomendação sanitária, as cooperativas tiveram seus serviços paralisados no primeiro semestre de 2020 e somente retomaram as atividades no segundo semestre.

Por meio das falas de todas as lideranças evidenciou-se o impacto da pandemia da Covid-19 às cooperativas, forçadas a para-

lisarem suas atividades em cumprimento às orientações do Ministério da Saúde que, em face da crise sanitária, iniciada em 2020, decretou o distanciamento social. A paralisação gerou reflexos, inclusive, no retorno dessas cooperativas, que não conseguiram voltar ao seu funcionamento normal anterior ao período pandêmico. Há também relatos sobre as dificuldades passadas por esses catadores que, por conta da baixa produção nas cooperativas, tiveram que voltar a realizar seus trabalhos nas ruas do Estado do Rio de Janeiro, enfrentando de forma efetiva a batalha diária de conseguir materiais recicláveis sob os riscos de infectarem-se pelo novo coronavírus.

A título de demonstrar como cada liderança apresentou a posição a respeito das perguntas realizadas, seguem algumas falas que elucidam as questões problematizadas neste capítulo no que se refere aos avanços e retrocessos da PNRS/2010:

## (Representante da COOPQUITUNGO)

Existe um avanço pequeno, mesmo a lei já tendo 10 anos da execução, e o que émais significativo é a aderência de empresas privadas e indústrias no cumprimento dos compromissos da logística reversa (Entrevista realizada através de WhatsApp com a presidente da COOPQUINTUGO em maio de 2021).

Falas como essa da representante da COOPQUITUNGO foram recorrentes em outras entrevistas com outras lideranças, que relataram o quanto houve de melhoria das cooperativas e de seus sócios – trabalhadores –, a partir da aderência das empresas e indústrias ao princípio da logística reversa implementado a partir do Acordo Setorial de Embalagens em Geral.

Já em relação à pandemia, a presidente da COOPQUITUNGO relatou que:

A cooperativa parou seu funcionamento, pois os cooperativados, mesmo morando perto, tinham medo do contato direto com os resíduos possivelmente contaminados, por isso voltaram às atividades em setembro, e com isso ocorreu uma redução imensa da produção. Algumas pessoas da cooperativa ainda não retornaram ao trabalho desde o início da pandemia, por serem pessoas do grupo de risco da Covid (Entrevista realizada através

de WhatsApp com a presidente da COOPQUINTUNGO em maio de 2021).

Todas as lideranças de cooperativas e associações trouxeram a questão da Covid-19 como um grande prejuízo aos trabalhadores, assim como a representante da COOPQUITUNGO relatou, os representantes das cooperativas COOPCARMO e COOMUB relataram que os trabalhadores dessas cooperativas precisaram de ajudas externas de instituições como ONGs para auxiliar na garantia da sobrevivência, pois o trabalho com a coleta foi diretamente impactado; portanto, não estavam mais conseguindo suprir nem mesmo as necessidades de alimentos desses trabalhadores.

Segundo os relatos do representante da COOPCARMO:

A PNRS veio trazer responsabilidade para todos em relação aos resíduos; todos nós somos responsáveis pelo ciclo de vida das embalagens; através da PNRS as cooperativas ficaram sendo alvo das empresas para a questão da logística reversa das embalagens. Isso foi muito bom pois deu a alguns grupos uma oportunidade de querer se legalizar e se organizar enquanto cooperativa. Existe também muita coisa a se fazer em relação à coleta seletiva, em relação aos resíduos sólidos, ainda é um número muito pequeno enquanto a reciclagem (Entrevista concedida pela presidente da COOPCARMO em maio de 2021).

Em 2020 foi muito difícil para a COOPCARMO. Fechamos a cooperativa em março e recomeçamos em agosto, período muito difícil, a cooperativa fechada, muitas contas para pagar, as contas chegando, sem ter nenhum tipo de recurso financeiro para esse tipo de ajuda, mas a gente aqui tem uma quantidade de amigos que acredita aqui no nosso trabalho e sabe que a gente tem uma responsabilidade e uma honestidade também no trabalhar; então tivemos o apoio de muita gente nessa época que a cooperativa estava fechada e precisamos de doações para sobreviver (Entrevista concedida pela presidente da COOPCARMO em maio de 2021).

Outro dado importante a se observar é a necessidade de ajuda da sociedade civil a fim de garantir a alimentação de diversos trabalhadores e suas famílias, pois o setor público apresentou-se ausente a essa categoria. Isso pode ser evidenciado por meio do relato do representante da ACAMJG, que enfoca que:

Houve pouco avanço na implementação da PNRS, e não se obteve um avanço necessário, pois os municípios encaram a Política, como apenas uma lei para erradicação de lixões, e não como uma política que visa responsabilidade compartilhada, logística reversa, coleta seletiva, inclusão social e econômica e emancipação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis de lixões erradicados.

As cooperativas ainda estão sofrendo com os impactos da covid 19, pois as prefeituras suspenderam o serviço de coleta seletiva e muitas dessas cooperativas, assim como nós, recebíamos a coleta seletiva em seus galpões também da prefeitura; isso aí diminuiu em 50% a nossa produção (Entrevista concedida pelo representante da ACAMJG em maio de 2021).

# Algumas considerações

Diante do exposto, pode-se depreender que a preocupação em relação à queda de produção e, consequentemente, maior empobrecimento e retrocessos nas ações das cooperativas e descumprimento da lei foi um dado muito presente nas falas das lideranças de cooperativas, tanto da Cidade do Rio de Janeiro quanto das cooperativas da Baixada Fluminense; ponto que indica alguns retrocessos na implementação da lei, sobretudo no momento de crise sanitária em que o mundo vive.

Vale ressaltar que a implementação da PNRS se constitui, portanto, um grande desafio, pois o que pode ser analisado de forma parcial é que ao longo desses dez anos ocorreram alguns avanços, mas ainda não cumpre na sua totalidade o que a lei preceitua. Isso se afirma, visto que a evolução é lenta, contudo, vem apresentando, conforme observado nos dados apresentados neste capítulo, alguns resultados importantes para a inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, assim como para a busca do equilíbrio socioambiental planetário.

É preciso, logo, que o setor produtivo continue a se engajar, envolvendo cada vez mais a população, visando que se conscien-

tize e pressione os poderes constituídos no cumprimento de suas responsabilidades quanto à implantação de pautas ambientais efetivas no sentido de que os órgãos públicos realizem de maneira responsável e contundente ações ambientalmente adequadas, pois somente com a colaboração de todos esses atores poder-se-á chegar ainda mais longe na preservação ambiental e planetária.

Desse modo, a pesquisa apresentada neste capítulo permitiu elucidar os avanços e retrocessos da PNRS/2010 a partir dos dados que emergem dos protagonistas – catadores e catadoras dos materiais recicláveis – que, sob o cenário caótico da pandemia da Covid-19, trouxeram importantes dados que sinalizam os impactos da crise sanitária e econômica em suas vidas e possibilitam a compreensão das questões sensíveis no que se refere ao avanço e retrocessos durante os dez anos de execução da Lei 12.305/2010 nas cidades do Rio de Janeiro e Duque de Caxias.

Além desses aspectos, evidenciou-se que os resultados levantados são fundamentais para subsidiar a academia a respeito da temática socioambiental, aliada à crise de dimensão planetária, cujo produto de trabalho das cooperativas foi fortemente afetado. Por sua vez, identificou-se que os avanços na efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos ainda são poucos em função de vários fatores ligados tanto à gestão pública como o baixo investimento em infraestrutura, aliados aos impactos negativos produzidos pela pandemia de Covid-19, que paralisou a realização do trabalho por um período. Ademais, sem a pretensão de esgotar esta temática, cuida-se observar que as reflexões sobre os avanços e retrocessos na execução na PNRS/2010 contribui para melhor o posicionamento ante as autoridades públicas, no que se refere à cobrança no aperfeiçoamento da execução da lei.

Por fim, evidencia-se que a pesquisa apresentada oportunizou a ampliação de conhecimentos na área de pesquisa social, contribuindo para a construção de novas referências na produção de conhecimento, que incentive novos estudiosos e pesquisadores da área socioambiental para investigar eixos importantes relativos a Política Nacional de Resíduos Sólidos e outras leis correlatas, sobretudo envolvendo o trabalho dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, considerando que são sujeitos importantes na gestão integrada de resíduos sólidos, conforme determina a política.

### Referências

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010. Disponível em: http://fld.com.br/catadores/pdf/politica\_residuos\_solidos.pdf. Acesso em: 8 abr. 2017.

BASTOS, V. P. Catadores de materiais recicláveis e a Covid-19: impactos no trabalho diante da pandemia. **Campos Neutrais – Revista Latino-Americana de Relações Internacionais**, Rio Grande, v. 3 n. 1, p. 118-132, jan.-abr. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.14295/cn.v3i1.12813. Acesso em: 18 jun. 2021.

MACHADO, P. A. L. Princípios da política nacional de resíduos sólidos. **Revista Tribunal Regional da Primeira Região**, v. 24, n. 7, jul. 2012, p. 26-33.

RIO DE JANEIRO. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3372233/4160602/PMGIRS\_versao\_final\_publicacao\_DO\_dezembro2015\_19\_ABR\_2016\_sem\_cabecalhol.pdf. Acesso em: 10 abr. 2017.

GRANDA, A. Quase metade dos municípios ainda despeja resíduos em lixões. **Agência Brasil**, 2020. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com. br/geral/noticia/2020-08/quase- metade-dos-municipios-ainda-despeja-residuos-em-lixoes. Acesso em: 18 ago. 2021.

## Capítulo 6

Estudos dos impactos da pandemia de Covid-19 no trabalho dos catadores de materiais recicláveis: o caso das cooperativas de Jardim Gramacho – Duque de Caxias

Valéria Pereira Bastos Ana Carolina de Sousa Valente

## Introdução

↑ pesquisa que ora se apresenta tem como finalidade analisar os impactos ocasionados em consequência da SARS- CoV-2, denominada Covid-19, que causou danos à saúde da população mundial, bem como ao trabalho, o que não foi diferente nas cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis no país, e, no caso do nosso estudo, são as organizações de catadores e catadoras oriundos do antigo Lixão de Gramacho, localizadas no sub-bairro de Jardim Gramacho, Município de Duque de Caxias. Isso porque, em função das reomendações de isolamento sanitário, as atividades não identificadas como essenciais, foram paralisadas, e no primeiro momento as atividades na área de separação e triagem de materiais recicláveis não receberam essa classificação e foram paralisadas, sobretudo pela ausência da chegada de materiais potencialmente recicláveis nos locais. Sendo assim, consideramos importante analisar os impactos ocorridos no trabalho dos catadores e catadoras de materiais de resíduos sólidos integrantes das cooperativas, uma vez que a atividade se constituía como fundamental para o sustento daqueles trabalhadores, embora não tenha sido classificada pelos órgãos oficiais como essenciais.

Nesse sentido, a pesquisa em desenvolvimento tem como proposta metodológica ser de cunho qualitativo, mas, inicialmente para a realização do estudo, não pode se respaldar no processo de abordagem direta, considerando que o momento mais crítico da pandemia de Covid-19 perdurou, e além da necessidade de

isolamento social também ocorreu paralização das atividades desenvolvidas nas cooperativas no Brasil, segundo dados da Organização Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE) (2020).

E essa posição de paralização foi alicerçada também pelos estudos técnicos realizados por cientistas de várias universidades e centros de pesquisa; a Universidade da Califórnia (Los Angeles) apontou "que o vírus sobrevivia por três dias no aço inoxidável, 72 horas no plástico e 24 horas no papelão" (https://jornalzonasul.com.br/tempo-de-vida-do-virus-e-diferente-em-cada-material/. E tais resultados orientaram a decisão de gestores públicos em relação à suspensão da coleta seletiva, fazendo com que decidissem não destinarem os resíduos direto para as cooperativas; com isso foi inviabilizada a realização de atividades diretas, gerando um impacto de paralisação nas cooperativas do país.

Fator que fez com que o CEMPRE (2020) revelasse que em 2020 e 2021 ocorreu a paralisação de quase 100% das atividades das 1.300 cooperativas contabilizadas no Brasil, impactando diretamente as atividades e gerando grande prejuízo, não somente ao trabalho de reciclagem, mas, consequentemente, na vida dos trabalhadores e trabalhadoras que desenvolviam as atividades na área de coleta e separação de materiais potencialmente recicláveis.

Diante de quadro do contágio do Coronavírus, a principal preocupação era de fato a contaminação e propagação do vírus. Assim, medidas necessárias, como isolamento social, foram tomadas para evitar a disseminação do vírus. Logo no início do isolamento o número de pedidos de *deliverys* aumentou de maneira significativa, o que produziu também maior volume de descarte de embalagens plásticas. Logo, estudiosos da FioCruz constataram que o vírus poderia permanecer ativo em superfícies por até 72 horas, e, assim, foi recomendado um período de desinfecção desse material para que pudesse haver a reciclagem, o que não aconteceu por falta de lugares onde pudessem armazenar esse material até sua desinfecção, o que aumentou o risco de contaminação de todos os catadores e famílias que conviviam próximas aos materiais potencialmente recicláveis.

### Desenvolvimento

Enquanto aguardávamos a melhoria das condições sanitárias, por conta da vacinação, para avançarmos nas atividades de campo procedemos nossas atividades como bolsistas de Iniciação Científica realizando as pesquisas de cunho documental e bibliográfica, e com isso foi possível conhecermos, por meio das leituras das leis ambientais, inúmeras normativas que regulam não somente o trabalho dos catadores através da PNRS/2010, mas os decretos, acordos setoriais, dentre outras leis complementares, e também por meio das produções acadêmicas foi possível verificarmos os avanços nas pesquisas sobre a temática e inúmeras possibilidades de trabalho social na área; assistimos lives sobre o tema pesquisado, assim como o documentário Lixo extraordinário, participamos de discussões sobre a temática nas supervisões (que inicialmente ocorriam de forma remota) e também nos debates em sala de aula para entendimento do processo que envolve racismo ambiental, exclusão social, dentre outras expressões da questão social nesse mundo globalizado.

E passado o momento mais crítico da pandemia, no início do ano de 2022, com boa parte da população já vacinada, algumas atividades nas cooperativas foram retomadas parcialmente, o que nos permitiu proceder ao desenvolvimento da pesquisa, através de ação direta no campo, por meio de observação do trabalho desenvolvido pelos catadores e catadoras nas cooperativas de Jardim Gramacho, assim como para a realização de entrevistas semiestruturadas com os sujeitos envolvidos, a fim de conhecer a realidade atual e identificar, através das falas, os impactos diretos da pandemia de Covid-19 no trabalho desenvolvido por eles. E com isso realizamos entrevista com Tião Santos, representante da Associação de Catadores do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho (ACAMJG), o que nos permitiu identificar os impactos ocasionados no trabalho deles.

Dentre as perguntas que foram feitas ao líder Tião Santos, selecionamos as principais relacionadas ao objeto de pesquisa para que, assim, pudéssemos fazer uma análise crítica entre essa relação de trabalho e a gestão governamental ambiental em que

se encontram as cooperativas integrantes do sub-bairro de Jardim Gramacho, conforme sinalizado abaixo:

- Vocês têm articulação com outros municípios para desenvolver o trabalho de coleta seletiva?
- Qual foi o maior avanço refletido dentro do seu local de trabalho desde a implementação da PNRS?
- Em relação ao trabalho dos catadores de cooperativas, nesses 10 anos de política, o que mudou?
- Considerando que o Município de Duque de Caxias não tem um plano municipal de resíduos sólidos, como vocês desenvolvem o trabalho dentro do município?
- No período inicial da pandemia o trabalho desenvolvido por vocês foi paralisado? ( ) Sim ( ) Não. Se foi paralisado, por quanto tempo?
- Quais as principais medidas tomadas pelas cooperativas para auxiliar os trabalhadores durante a pandemia de Covid-19?
- Com a vacinação e flexibilização das atividades, vocês voltaram a desenvolver o trabalho dentro de um padrão de normalidade? Ou criaram outras alternativas?
- Como tem sido o recebimento de material de trabalho?
- Vocês higienizam alguns materiais ou colocam em quarentena?
- Ocorreu uma diminuição da chegada desses resíduos às cooperativas?

Diante das questões levantadas na entrevista com Tião Santos foi possível ter uma visão mais ampla dos impactos da pandemia, inclusive no que diz respeito à execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/2010), Lei 12.305/201, e foi observada a falta da presença efetiva do Estado diante da implementação e execução da política no período crítico da pandemia:

Não há garantia de efetivação e respaldo da PNRS/2020, sem que antes ocorra um conhecimento e esclarecimento a respeito da lei, não só por parte da sociedade civil, mas também dos gestores públicos e privados.

Por diversas vezes, podemos observar o questionamento por parte dos catadores em relação ao papel do Estado, quando eles questionam: 'Qual educação dos gestores públicos e municipais?'.

Esse questionamento nos traz reflexões sobre qual é a política de estado vigente para com essa população de trabalhadores; assim, podemos observar a forma que nossa sociedade, assim como os poderes públicos e municipais, enxergam a profissão de catador, pois acham que é uma profissão indigna, sem a possibilidade de acessos a direitos básicos que nossa Constituição Federal nos garantem, e leis socioambientais, além de não ser ainda uma categoria regulamentada e amparada pela Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT) (Tião Santos, entrevistado em maio/2022).

Alguns aspectos sinalizados por Tião Santos ganham concretude a partir da pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) que identificou que o Estado do Rio de Janeiro, sozinho, enterra em torno de R\$ 1 bilhão de materiais recicláveis por ano, o que evidencia as grandes perdas de resíduos, tanto para descarte irregular no meio ambiente como para sua reutilização, e com isso enfocam que "a solução passa por desburocratização das atividades de reciclagem, reconhecimento do seu potencial econômico e incentivos positivos à separação na origem", Isaac Plachta, Presidente do Conselho Empresarial de Meio Ambiente da Firjan (2021).

Essa falta de reconhecimento em relação à importância do trabalho dos catadores, ou seja, a informalidade no trabalho, a falta de regulamentação da profissão, dentre outras perdas, fez com que eles deixassem de acessar direitos trabalhistas básicos e, em tempos de pandemia a situação foi agudizada, não permitindo que acessassem as principais medidas econômicas emergenciais adotadas pelo governo federal, deixando bem expressa essa indignidade que cita Tião Santos.

Segundo dados coletados através da ACAMJG, apesar das recomendações por parte de órgãos governamentais e da OMS em relação à importância do isolamento social para evitar contaminação em massa, o trabalho desenvolvido na

cooperativa de Jardim Gramacho paralizou totalmente apenas durante quatro meses, pois não houve políticas assistenciais de emergência que alcançassem de fato esses trabalhadores, e o principal meio de apoio que obtiveram no momento mais crítico da pandemia de Covid-19 foram mobilizações locais e vaquinhas on-line, por meio das quais conseguiram arrecadar cestas básicas para as famílias no entorno; e após esses quatro meses foi necessária a retomada das atividades de forma gradual e adaptadas ao novo modelo de normalidade imposto pelo vírus, o que fez com que fosse necessária a aquisição de mais Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como luvas, máscaras, capacetes, entre outros equipamentos, ponto que foi apoiado por outros projetos, inclusive pela PUC-Rio, desenvolvido pelo Departamento de Serviço Social e apoiado pelo Instituto de Estudos Avançados em Humanidades (IEAHu), conforme registros abaixo.

Figura 1 – Grupo de catadores e catadoras no treinamento de uso adequado de EPI



Fonte: arquivo da pesquisa - out/ 2022.

Figura 2 - Associados com os equipamentos e materiais instrucionais em relação à importância do uso do EPI



Fonte: arquivo da pesquisa - out/2022.

Figura 3 – Equipamento completo: calça, camiseta, bermudas, colete, botas, capacete, óculos para quem manipula vidros, abafador de ouvidos, luvas apropriadas, entre outros utensílios



Fonte: arquivo da pesquisa nov/2022.

Durante o período mais crítico causado pela pandemia, a cooperativa de Jardim Gramacho não obteve o principal apoio de órgãos municipais e estaduais, o auxilio emergencial criado como principal medida econômica para a população brasileira, que não alcançou todos os catadores, pois o único meio para o recebimento do auxílio era via aplicativo de celular **Caixa Tem**, e havia a necessidade prévia de um cadastramento no governo federal (**CadÚnico**), o que, com a crise sanitária vivida, em decorrência do vírus, dificultou grande parte do acesso de pessoas que moravam distantes dos Centros de Referencia de Assistência Social (CRAS).

Essa etapa da pesquisa nos possibilitou uma tomada de consciência a respeito dos direcionamentos de medidas por parte dos órgãos municipais, e de compreender como se dá essa relação entre cooperativas do Jardim Gramacho e o poder público, juntamente com instituições privadas. Foi possível identificar quais foram os impactos, assim como verificar se as medidas emergenciais geridas pelo governo federal se, de fato, alcançaram toda parte da população que dela necessitou. E concluímos que foram medidas que não atenderam à integralidade e, com isso, tornaram mais excludente o que incluiu grande parte da população brasileira, o que gerou impacto direto sobre os catadores do extinto lixão de Jardim Gramacho.

Figura 4 - Catadores recebendo material de higiene pessoal



Fonte: arquivo da pesquisa, dezembro/2021.

Figura 5 - Doação de cestas básicas às catadoras cooperativadas



Fonte: arquivo da pesquisa, maio/2022.

E assim, seguindo todos os protocolos sanitários recomendados pela OMS e pelas autoridades de saúde para evitar a contaminação, bem como a propagação do novo coronavírus, realizamos algumas entrevistas de cunho semiestruturado com os sujeitos envolvidos na pesquisa. Durante o trabalho de campo foi possível verificar qual é a atual realidade desses trabalhadores diante da pandemia, quais são os principais impactos diretos nas suas vidas pessoal e profissional, visto que ainda estão vivenciando a falta de espaços adequados para o armazenamento de materiais, considerando a necessidade de período de guarentena e higienização dos materiais, para evitar a contaminação que ainda circula nas diferentes variantes, a fim de garantir segurança para os trabalhadores (as) no manuseio dos materiais, sem riscos à saúde, bem como abrindo a possibilidade de comercialização dos materiais com segurança e retomada do potencial de ganho financeiro.

Figura 6 - Registro da deficiência e falta de armazenamento de materiais recicláveis nas cooperativas



Fonte: arquivo da pesquisa, maio/ 2022.

Figura 7 - Galpão da ACAMJG



Fonte: arquivo da pesquisa, maio/2022.

Figura 8 – Espaço de armazenamento dos materiais sem sanitização por conta da Covid-19



Fonte: arquivo da pesquisa, setembro/2021.

# Considerações finais

Foi possível identificar que, mesmo com mais de dez anos da Politica Nacional de Resíduos Sólidos, sancionada, e todo trabalho da ACAMJG, poucos ainda têm conhecimento do potencial econômico de valorização do trabalho desenvolvido pelos catadores, pois há pouco esclarecimento sobre a lei que ampara e regula a gestão de resíduos sólidos, e também não há um reconhecimento dessa categoria como trabalhadores, fazendo com que sejam vistos de forma desumanizada e indigna, dificultando o entendimento desse trabalhador como profissional economicamente ativo no mercado de trabalho.

Um dos principais impactos gerados pela pandemia do Covid-19 foi a diminuição dos materiais reciclados, com a paralisação de grande parte da economia brasileira, e a suspensão da coleta de materiais, com a crise econômica assolada em todo território nacional, o aumento da miserabilidade e a volta do Brasil ao mapa da fome; o número de catadores e catadoras de materiais pelas ruas aumentou de maneira significativa, causando impacto no volume de materiais coletados pelas cooperativas; perderamse muitas coletas causadas pelo fechamento de empresas ou mesmo diminuição do quadro de trabalho.

A pesquisa nos permitiu, apesar de toda crise sanitária que o país e o mundo atravessam, causado pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), conhecer a realidade socioambiental da destinação de resíduos sólidos urbanos, assim como dos catadores e catadoras das cooperativas procedentes do maior lixão da América Latina, instaladas no sub-bairro de Jardim Gramacho, Município de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro, bem como suas limitações e resistências, assim como parte das estratégias de armazenamento e manuseio de materiais recicláveis, por eles coletados.

O que nos permitiu procedermos a uma análise parcial dos impactos da pandemia sobre as atividades desenvolvidas pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis e, assim, analisar a precarização das políticas públicas no rebatimento das ausências de serviços no momento desafiador dos trabalhadores da área de destinação e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, pois,

apesar de existir uma política específica para sua implementação, ainda não estão consolidadas as ações específicas para o cumprimento das atividades de forma adequada.

Por fim, evidencia-se que a experiência em ser bolsista de Iniciação Científica tem me permitido ampliar a análise a respeito da ação do Serviço Social na área socioambiental e, com isso, tem propiciado a abertura de conhecimento, pois me favorece na articulação teórica e prática, portanto, contribuindo para o aprofundamento do aprendizado realizado, por meio da relação ensino-aprendizagem efetivada nas orientações, bem como no conteúdo da minha formação na graduação em Serviço Social.

## Referências

BASTOS, V. P. A crise provocada pela COVID-19: antigos problemas em um novo cenário. *In*: LOLE, Ana; STAMPA, Inez; GOMES, Rodrigo Lima (org.). **Para além da quarentena:** reflexões sobre crise e pandemia. Rio de Janeiro: Mórula, 2020, p. 146-156.

BRASIL. Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010. **Política Nacional** de **Resíduos Sólidos**. Brasília. 2010

CEMPRE. Impactos da Covid-19 na gestão de resíduos sólidos no Brasil. 2020. Disponível em: https://ciclosoft.cempre.org.br/impactos-covid19. Acesso em: 23 jun. 2021.

FIRJAN. Mapeamento dos fluxos de recicláveis pós-consumo no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.firjan.com.br/publicacoes/manuais-e-cartilhas/mapeamento-dos-fluxos-de-reciclaveis-pos-consumo no-estado-do-rio-de-janeiro. htm#pubAlign. Acesso em: 23 jun. 2021.

# Capítulo 7

# A logística reversa e as cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral: a experiência de Recife, Natal e Mato Grosso do Sul

## Valéria Pereira Bastos

Em atenção à proposta da pesquisa, além de acompanhar La Cidade do Rio de Janeiro, intencionou-se também verificar em outras cidades-sede, o estado da arte das ações previstas no Acordo Setorial de Embalagens em Geral, com a finalidade de atender ao processo de implementação da logística reversa no país.

Nesse sentido, após a possibilidade de retomarmos ações mais direta nos territórios, respeitando todas as recomendações sanitárias preceituadas pela OMS, retomamos o trabalho de campo, e a nossa primeira parada foi na Cidade de Recife/PE, e realizamos uma visita técnica na Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis (COOPAGRES), inscrita sob o nº de CNPJ 05.093.501/0001-83, organização que iniciou as atividades em 29/05/2002. Sua principal atividade é o Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão, está situada à Rua Oscar de Melo, 37, São José, Recife/PE, CEP 50090-580. Sua representante legal é a catadora Laudicea Maria da Silva Santos (presidente) e conta atualmente com 14 integrantes cooperativados, que em sua maioria são mulheres adultas, chefes de família.

A cooperativa está instalada em um galpão que conta com uma área de triagem e prensagem dos materiais, e mais um sala que funciona como escritório, cozinha e banheiros, cuja estrutura física é de propriedade pública, da Prefeitura de Recife, e gerenciada pela autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), criada desde 1979 para cuidar da preservação da cidade, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura. Sua atuação é estratégica para o dia a

dia do município, sendo responsável, entre outros serviços, pela manutenção e conservação do sistema viário, com a implantação da rede de drenagem e a execução de pavimentação, coleta regular e seletiva dos resíduos sólidos urbanos, dentre outras atividades na área ambiental.

A COOPAGRES, desde 2016, faz parte da rede de cooperativas apoiadas pelo Acordo Setorial de Embalagens em Geral e sua primeira fase foi conduzida pela ação direta da Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT) que é uma associação sem fins lucrativos formada por profissionais da catação. Iniciativa criada pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), a ANCAT desenvolve projetos de logística reversa com focos primordiais: na eficiência e recuperação de embalagens e a capacitação produtiva e econômica dos trabalhadores organizados em cooperativas e associações, além dos catadores que ainda atuam nas ruas e em lixões de todo o Brasil.

Nesse contexto, estava previsto pelo Acordo Setorial na realização da primeira fase, segundo o CEMPRE (2019), ações para serem desenvolvidas em 24 meses a contar de novembro/2015, e haveria um investimento de R\$ 2,8 bilhões beneficiando 802 cooperativas de catadores, 858 indústrias recicladoras, 2.082 novas estações de coleta. Isso com uma perspectiva que traria um aumento de 26,8% na recuperação de embalagens em 732 municípios, atendendo a 63% da população. E para cumprir o que estava previsto, e através da parceria com a ANCAT, a COOPAGRES recebeu equipamentos como prensa, elevador para fardos, balança, EPIs.

E nossa proposta de pesquisa visa entender a partir dessas metas o que vem acontecendo nas cooperativas apoiadas por essas organizações, identificadas como Entidades Gestoras<sup>1</sup>, considerando que já se passaram anos, não somente da primeira

 $<sup>^1</sup>$  Entidade gestora – pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o sistema de logística reversa de produtos e embalagens em modelo coletivo. Disponívelem:https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11413.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.413%2C%20DE%2013%20DE%20FEVEREIRO%20DE%202023&text=Institui%20o%20Certificado%20de%20Cr%C3%A9dito,de%20que%20trata%20o%20art.

como da segunda fase previstas no Acordo, sobretudo pelo fato da oficialização da pandemia de Covid-19 que também contribuiu para o retrocesso das atividades na área socioambiental da gestão de resíduos sólidos.

Considerando esses fatores, a abordagem realizada nas cooperativas teve como objetivo, além da nossa observação direta, também conhecer a realidade e procurar responder as seguintes questões:

- Houve uma verdadeira inclusão socioprodutiva dos catadores e das catadoras nas cooperativas apoiadas pelo acordo setorial, ou apenas uma pequena parcela foi incluída precariamente?
- Considerando que existe uma diretriz que atribuiu a responsabilidade aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes em dar destinação ambientalmente adequada aos produtos e embalagens via logística reversa.
   Mas, na prática, quem tem realizado esse serviço?

Foi possível identificar nas falas de representantes das cooperativas que vêm recebendo apoio das entidades gestoras, isto é, das organizações responsáveis por intermediar a relação entre as cooperativas e as indústrias para comprovação do real retorno dos produtos à cadeia produtiva e que atuam nas cidadessede, representando as associações de indústrias classificadas no princípio poluidor-pagador - tais como Associação Brasileira de Bebidas (ABRABE), Associação Brasileira de Produtores de Latas de Alumínio para Bebidas (ABRALATA), Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) - que, diante dos compromissos preceituados no acordo setorial, precisam realizar ações de fomento para atender às cooperativas através de projetos estruturantes<sup>2</sup> que têm como escopo central proporcionar a organização dos espaços e da infraestrutura das organizações, além de promover capacitação para gestão e formação técnica dos seus integrantes, objetivando a melhoria das condições de trabalho, bem como a melhoria da

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Definição que ao nosso ver precisa ser mais trabalhada, pois poderá envolver desde a compra de equipamentos para as cooperativas até o processo de capacitação de seus integrantes, o que torna o conceito difuso.

seleção e aproveitamento dos materiais recicláveis para melhor qualidade dos produtos ao retorno da cadeia produtiva.

Foi possível verificarmos em algumas cooperativas que a infraestrutura de alguns galpões ainda necessitam de ajustes, pois estão comprometidas, e nem sempre atendem às necessidades das organizações no que diz respeito ao espaço de armazenamento de materiais recicláveis, pois devem ser locais seguros e fora das intempéries climáticas para manter o produto com qualidade para comercialização, bem como as outras ações que uma empresa necessita para manter-se em padrões de qualidade especificado nas certificações, sobretudo as de porte ambientalmente adequadas.

Para ilustrar, as questões levantadas acima, seguem fotos da estrutura física das instalações da COOPAGRES:

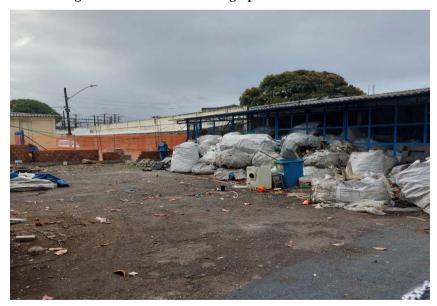


Figura 1 - Parte frontal do galpão da COOPAGRES

Figura 2 - Parte interna do galpão, área de separação dos materiais.



Fonte: arquivo da pesquisa - junho 2022.

Figura 3 - Catadoras na bancada de separação de materiais



Figura 4 - Linha de produção da cooperativa



Fonte: arquivo da pesquisa - junho 2022.

Figura 5 - Cooperativa de catadores e catadoras de Recife apoiada pela logística reversa



A figura abaixo ilustra a área de outra cooperativa visitada de nome fantasia Reciclando Vidas, que tem como um diferencial um triciclo que facilita o transporte de materiais coletados na cidade, contudo o galpão de armazenamento também não oferece uma infraestrutura que garanta o melhor acondicionamento dos materiais.

Além desses aspectos, a inviabilidade na época da visita técnica prendia-se ao fato de o pagamento do aluguel do espaço – que era de R\$ 6.000,00 ao mês – ainda não tinha recebido subsídios da Prefeitura de Recife e nem das Entidades Gestoras para apoiá-los, motivo que vinha inviabilizando o melhor rateio cooperativista mensal, fazendo com que cada cooperado percebesse cerca de meio salário mínimo, valor de julho de 2022.

Figura 6 - Cooperativa Reciclando Vidas, antiga Recicla Recife.



Fonte: arquivos da pesquisa, junho 2022.

Figura 7 - Espaço de armazenamento de material antes da triagem



Fonte: arquivo da pesquisa, junho 2022.

Figura 8 - Representantes da administração da cooperativa.



A outra cooperativa visitada foi a Cooperativa Esperança Viva, localizada no centro de Recife, que recebe material da coleta seletiva municipal, tem apoio de instalação, pois o galpão é custeado pela Prefeitura de Recife, mas a área de acondicionamento dos materiais recicláveis não é grande e não oferece condições para a separação por produtos, que ficam separados em grandes sacolas denominadas *bag*.

O que foi possível saber em conversa com a representante da cooperativa é que os ganhos ainda estão muito baixos, e que, por isso, o número de cooperados está reduzido, o que também inviabiliza o aumento de volume dos materiais, impactando diretamente no processo de comercialização.

Essa cooperativa não é apoiada por Entidades Gestoras, conforme previsto no Acordo Setorial de Embalagens, ponto evidenciado por sua representante como uma crítica em relação à forma como na época, 2016, foram selecionadas as cooperativas a serem contempladas



Figura 9 - Presidente da Cooperativa Esperança Viva

Figura 10 - Conselho de administração da cooperativa e representante da Prefeitura de Recife



Fonte: arquivo da pesquisa, junho 2022.

Figura 11 - Catadores no processo de seleção de materiais coletados



Figura 12 - Área de armazenamento de materiais coletados



Fonte: arquivo da pesquisa, junho 2022.

Figura 13 - Catador carregando bag com materiais já selecionados



No que diz respeito às ações desenvolvidas pelo governo do Estado de Pernambuco em relação à gestão de resíduos sólidos, procuramos estabelecer contato com a Superintendência de Meio Ambiente de Pernambuco, fator que nos permitiu compreender as ações propostas pela gestão pública na busca de fechamento dos lixões e o incentivo ao consorciamento de municípios de pequeno e médio porte em relação à destinação adequada de resíduos.

Já em relação à logística reversa e à inclusão socioprodutiva de catadoras e catadores, o governo do estado não apresentou alternativas, compreendendo que a responsabilidade de gestão é mais específica dos municípios.

Figura 14 - Superintendente de Meio Ambiente - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Pernambuco



As visitas técnicas realizadas nas cooperativas representam uma amostra das ações de logística reversa realizadas na cidadesede Recife, pois nos permitiu identificar que muito deverá ainda ser desenvolvido na área socioambiental para se efetivar o que prevê a legislação na garantia da adequada gestão integrada de resíduos **sólidos urbanos**, com estímulo à economia circular, sobretudo com a ativação da responsabilidade compartilhada e o efetivo cumprimento do princípio poluidor-pagador.

# As cooperativas de Natal: possibilidades e limites da atividade dos catadores e catadoras potiguares

O cenário encontrado na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, em relação ao desenvolvimento das atividades de coleta e triagem do material potencialmente reciclável, retrata como atualmente ainda se constitui como desafio a implementação da política pública de coleta seletiva e a efetiva integração das cooperativas na gestão integrada de resíduos sólidos, bem como sua inserção no que está previsto no Acordo Setorial de Embalagens em Geral, sobretudo no apoio previsto tanto na Fase 1 como na Fase 2.

Isso porque, apesar de a cidade já ter encerrado as atividades do antigo lixão desde 2001, as únicas duas cooperativas existentes, COOCAMAR e COOPCICLA, funcionam dentro do local onde o lixão estava instalado, próximo ao que hoje funciona como transbordo, porém, além das organizações, o local ainda conta com a presença efetiva de catadores e catadoras catando a céu aberto, o que, segundo informações coletadas na pesquisa de campo, chega a contabilizar cerca de 450 pessoas na frente de serviço, fator que nos causou estranhamento tendo em vista ter sido oficializado o encerramento das atividades desde o início dos anos 2000.

Figura 1 - Área de transbordo do antigo Lixão de Natal/RN



Fonte: arquivo da pesquisa - julho 2022.

Figura 2 - Área de transbordo do antigo Lixão de Natal/RN



Figura 3 - Visita de campo à COOCAMAR - Natal/RN



Fonte: arquivo da pesquisa - julho 2022.

Figura 4 - Material da COOCAMAR - Natal/RN



Figura 5 - Área externa da COOCAMAR - Natal/RN



Fonte: arquivo da pesquisa - julho 2022.

Figura 6 - Representantes da COOPCICLA, ABES/Natal/ Pesquisadores da UFRN/IPP



No trabalho de campo realizado em Natal também foi possível realizarmos contato com representante da Companhia de Limpeza Urbana da Cidade de Natal (URBANA), responsável pelo serviço de coleta e destinação final dos resíduos, que no primeiro momento foi resistente em admitir a existência do trabalho dos catadores e catadoras diretamente no transbordo, além das cooperativas lá existentes, mas ao longo da reunião foi possível entender que há uma proposta de gradativamente transferir os catadores individuais para outras frentes; mas até a data presente as ações não foram efetivadas.

Na diretoria da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – Seção Rio Grande do Norte (ABES/RN) – procuramos conversar a respeito dos projetos estruturantes, da coleta seletiva e da organização dos catadores e catadoras, pois Natal conta apenas com duas cooperativas oficiais, o que não dá conta de atender à realidade local, portanto se tornando difícil a ação de unidades gestoras efetivarem os projetos de apoio às cooperativas e até estimular o processo de organização de outras, já que, segundo informações dos integrantes da ABES, contabiliza-se no transbordo cerca de 450 pessoas na atividade de catação dia-noite.

Já na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) buscamos saber quais as ações previstas para reordenar a área de transbordo e quais as alternativas para os catadores e catadoras que ainda permanecem na atividade insalubre, penosa e perigosa no local. Não encontramos respostas para as questões levantadas, o que nos causa estranhamento, considerando que o lixão foi encerrado já há algum tempo, mas a realidade perversa ainda continua no local.

Figura 7 – Área de armazenamento de materiais da COOCAMAR – Natal/RN



Fonte: arquivo da pesquisa, julho 2022.

Figura 8 – Área de despejo de materiais ainda não triados da COOCAMAR – Natal/RN



Figura 9 - Área de armazenamento de materiais da COOCAMAR - Natal/RN



Fonte: arquivo da pesquisa - julho 2022.

Figura 10 - Área de armazenamento de materiais não triados da COOCAMAR - Natal/RN



Figura 11 – Área de materiais produtos da logística reversa na COOCAMAR – Natal/RN



Fonte: arquivo da pesquisa - julho 2022.

Figura 12 – Área de materiais produtos da logística reversa na COOCAMAR – Natal/RN



Figura 13 - Área de armazenamento de materiais na COOCAMAR - Natal/RN



Fonte: arquivo da pesquisa - julho 2022.

Enfocamos que a realidade na cidade-sede de Natal apresenta uma contradição no desenvolvimento da gestão adequada de resíduos sólidos urbanos, pois apenas duas cooperativas são identificadas como operantes na cidade, embora haja o registro da presença de outras catadoras e catadores, e as duas organizações estão instaladas dentro do antigo lixão, que ainda mantém uma área de transbordo com a presença de pessoas na realização da separação e comercialização de materiais recicláveis no local, ou seja, a logística reversa, a responsabilidade compartilhada e o princípio do poluidor-pagador se confundem ainda com práticas inadequadas, sem a previsão de melhor encaminhamento para a questão instalada no local que teve seu lixão encerrado ainda no início do século XXI.

# A realidade de Mato Grosso do Sul: avanços e retrocessos

A visita técnica realizada na Região Centro-Oeste, precisamente Mato Grosso do Sul, foi viabilizada pelo convite que recebemos do Ministério Público do Trabalho e do Movimento Nacional "EU SOU CATADOR – MESC" para proferir Palestra Magna no I Encontro de Catadores e Catadoras do Estado do Mato Grosso do Sul a respeito dos avanços e retrocessos da logística reversa, e também atuamos na mediação de trabalho de grupos no evento. Como produto dos debates, os catadores e catadoras construíram um documento para ser entregue às autoridades locais na busca da sua inclusão socioprodutiva.

A carta apresentou o seguinte texto:

"Nós catadores e catadoras de materiais recicláveis de Mato Grosso do Sul, reunidos nos dias 29 e 30 de agosto de 2022, na cidade de Campo Grande, no auditório do Ministério Público para realização do I Encontro de Catadores de Materiais Recicláveis de Mato Grosso do Sul, após a realização de inúmeras palestras e atividades voltadas para pensarmos a situação da categoria no estado e no Brasil, nos reunimos para efetivarmos ações concretas voltadas para melhoria das condições de trabalho, bem como para fortalecimento das associações e cooperativas do estado. Com este sentido, foram eleitos como representantes dos catadores e catadoras de materiais recicláveis as seguintes lideranças: Daniel Obelar, representante da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis nos Aterros de Mato Grosso do Sul (COOPERMARAS COOPERMARAS/ ATMARES), e os outros representantes eleitos foram Paulo Sérgio, da Associação Nova Limpa, de Nova Andradina/MS, e Jaine Lobo, da COOPERCICLA, de Ivinhema/MS."

Para o debate e a organização das propostas, os catadores e catadoras presentes no encontro se organizaram no final do segundo dia, em grupos, para inicialmente cada representação das cooperativas/associações fazer uma apresentação da sua realidade, o que permitiu traçar um panorama da realidade de cada organização presente. Sendo assim, foram instituídos dois grupos, com a seguinte distribuição das organizações:

# Grupo 1

**Organizações:** Associação Nova Limpa (Nova Andradina/MS); COOPERNAIS (Nova Alvorada/MS); Recicla Naviraí (Naviraí/MS); COOPERCORE (Costa Rica/MS); Cooperativa Novo Horizonte (Campo Grande/MS); Cooperativa Pantanal (Corumbá/MS); Cooperativa Cata Campo Grande (Campo Grande/MS).

Em relação às falas, ficou evidenciado pelas lideranças de cada cooperativa/associação, o nível do atual processo de organização, a infraestrutura de espaços, equipamentos e a logística do trabalho.

A primeira associação a apresentar para o grupo suas possibilidades e fragilidades para atuação foi a Associação Nova Limpa, que informou aos demais colegas que se encontrava em fase de transição para instituir a cooperativa, mas ainda não possuía CNPJ e os outros documentos que a permitisse atuar como organização sem fins lucrativos apoiadas na Lei de Cooperativa de Trabalho – Lei Federal 12.690/2012 –, mas que já possuía licença ambiental, fator de relevância para dar prosseguimento as ações e tratativas para atuar na coleta seletiva municipal. Já em termos de infraestrutura, o grupo tem prensa, esteira, caminhão e ainda possui a posse do espaço onde opera, mas reconhece que precisa de apoio público para melhor estruturação do processo, a fim de entrar na cadeia produtiva no que preceitua a logística reversa e o Acordo Setorial de Embalagens em Geral.

Já a representação da COOPERNAIS relatou que em termos de infraestrutura não tem o termo de uso do terreno, não possui maquinário para carregar o caminhão, mas tem um caminhão e usa a esteira cedida pela prefeitura, já tem todo o registro da entidade, mas não possui licença de operação, presta serviço à empresa Recupera. Em termos de equipe, conta com 13 cooperados e 20 agregados. Mas enfrenta um conflito com a promotoria no município.

A representante da Recicla Naviraí informou que a cooperativa, em relação a sua situação organizacional, apresenta-se em "estado moderado", pois a documentação da entidade está orga-

nizada, atende a 98% da cidade, mas não possui galpão próprio, opera em espaço alugado, funciona como incubadora da Empresa Instituto Recicleiros, possui equipamento necessário para o semibeneficiamento dos materiais, consegue atingir 8% do volume total de resíduos na reciclagem, mas reivindicam uma legislação municipal que regulamente a atividade em Naviraí.

A representante da COOPERCORE informou que a cooperativa está com a documentação em dia, tem acesso ao sistema de logística reversa, recebe pelo serviço prestado à empresa, opera em parceria com a prefeitura, que cede os equipamentos, e o processo de coleta seletiva está em andamento.

Já a Cooperativa Novo Horizonte, o seu representante informou que a documentação da entidade está atualizada, mas falta o termo de posse e uso do espaço ocupado; em termos de infraestrutura e equipamentos, possui empilhadeira, caminhão, prensa e esteira, e atende uma parte do município, considerando que está inserida no programa de logística reversa, atuando na coleta seletiva; já em relação ao rejeito, consegue, através do apoio municipal, encaminhar para o aterro, mas sem remuneração pelo serviço prestado.

A representante da Cooperativa Pantanal informou que possui documentação, mas falta alvará de funcionamento. Já estão inseridos no programa de logística reversa, mas não são remunerados, pois não possuem nota fiscal, o que vem prejudicando o recebimento de créditos de logística reversa. Participam do programa de coleta seletiva, mas precisa melhorar a qualidade do material triado. Não recebem "bolsa catador". E apontam como problema a ausência de segurança para evitar furto de material triado.

Quanto à Cooperativa Cata Campo Grande, a representante informou que estão finalizando a regulamentação dos documentos da entidade, faltando apenas a licença ambiental, já estão inseridos no programa de logística reversa, possuem esteira, prensa, empilhadeira e caminhão, e têm a posse do terreno da cooperativa, e, como ganho, já fazem recolhimento e pagamento de 11% de INSS.

# Grupo 2

Organizações: COOPERCICLA (Alcinópolis/MS). Entidade: COOPERCAL (Ivinhema/MS); Associação Aba (Dois Irmãos do Buriti/MS); COOPERCI (Iguatemi/MS); Cooperativa Paraíso (Bonito/MS); Associação ASCAR (Ponta Porã/MS).

A representante da COOPERCICLA informou que a cooperativa se encontra bem estruturada, possui sede própria, tem CNPJ, o estatuto está registrado e possuem todas as licenças.

A representação da COOPERCAL apenas sinalizou que a cooperativa está caminhando, sem apresentar maiores detalhes.

A representação da COOPERCI informou que estão bem estruturados, tem sede própria, possuem CNPJ, recebem o repasse de recurso público e o estatuto está legalizado.

Ao final da reunião dos grupos, algumas questões foram levantadas por ambos e a representação do Movimento Nacional "EU SOU CATADOR – MESC" reconheceu que o Estado do Mato Grosso Sul tem algumas cooperativas que estão avançadas no processo de organização, mas nenhuma vem sendo remunerada pela prestação do serviço, conforme preceitua a lei, e como ponto de convergência foi possível verificar pelas falas das representações que cada cooperativa/associação está em um estágio, porém os pontos abaixo são comuns a todos, a saber:

- necessidade de criar mecanismos efetivos para incentivar a permanência dos catadores no trabalho nas cooperativas, bem como aumentar o valor do rateio cooperativista;
- promover de forma ampla o reconhecimento da importância do trabalho de catação por parte da população;
- necessidade da criação de um plano de previdência específica para os catadores no modelo dos pescadores, adotando 2% ao invés de 11% de desconto de INSS;
- necessidade da desoneração da cadeia da reciclagem, como os tributos pagos pela entidade sendo sugerido o percentual de 1%;
- necessidade de capital de giro nas cooperativas;

- necessidade de efetivar, além do valor do material vendido, a remuneração pela prestação do serviço ambiental, conforme preceitua a legislação;
- incluir os grandes geradores no processo de pagamento aos catadores pelo serviço prestado;
- criação de uma lei que regulamente a obrigatoriedade de contratação de serviços pelos grandes geradores.

Os pontos levantados na carta acima foram encaminhados para as autoridades governamentais na instância do governo do estado e dos municípios, bem como para o Ministério Público do Trabalho, organizador do evento junto com o MESC para as devidas providências.

Em face da minha estada na cidade, realizamos visita técnica à Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis nos Aterros de Mato Grosso do Sul (COOPERMARAS/ATMARES) – CNPJ: 16.889.238/0001-50, localizada à Rua Bioma, 192, Galpão 02, Parque do Lageado, Campo Grande/MS.

Foi possível observarmos que o funcionamento da central de reciclagem instalada tem uma infraestrutura de boa qualidade, permitindo acondicionamento de forma adequada aos produtos, o que dá melhores condições de comercialização, embora tenha sido informado pelo representante, catador Daniel Obelar, que, do material que recebem da coleta seletiva municipal, 40% ainda se constituem como rejeitos, fator que evidenciamos sobre a necessidade do investimento público em educação ambiental no sentido de incentivar cada vez mais a população a separar de forma mais adequada os resíduos.

Outro ponto evidenciado pela representação da central de reciclagem é que ainda não recebem pela prestação de serviço, embora a legislação socioambiental preceitue a obrigatoriedade das prefeituras celebrarem contratos com as cooperativas.

Abaixo seguem algumas figuras para ilustrar a realidade da Central de Reciclagem de Campo Grande, que recebe apoio da gestão municipal, bem como de entidades gestoras que promovem a logística reversa na cidade.

Figura 1 - Parte superior da Central de Reciclagem, MS



Fonte: arquivo da pesquisa - agosto 2022.

Figura 2 - Parte térrea da Central de Reciclagem, MS



Fonte: arquivo da pesquisa - agosto 2022.

Figura 3 - Armazenamento de vidro na Central de Reciclagem



Fonte: arquivo da pesquisa - agosto 2022.

Figura 4 - Armazenamento de materiais na Central de Reciclagem



Fonte: arquivo da pesquisa - agosto 2022.

O que foi possível evidenciar é que a cidade de Campo Grande recebe fomento das entidades gestoras apoiadoras, e com isso chega mais próximo de responder às indagações da pesquisa, tanto no que diz respeito à inclusão socioprodutiva de catadoras

e catadores, como no processo de pagamento pela prestação de serviço, uma parte sendo mais produtiva no processo inclusivo, e outra deixando evidente que, mesmo em práticas mais exitosas, as cooperativas ainda não são contratadas e nem recebem pela prestação de seus serviços.

Por outro lado, também foi possível evidenciar que as organizações cooperativistas de catadoras e catadores, fora da capital do Mato Grosso do Sul, embora registrem um melhor índice de estruturação, vêm lutando para que a responsabilidade compartilhada e o efetivo cumprimento do princípio poluidorpagador sejam efetivados integralmente no estado, com o apoio da gestão pública, do Ministério Público, da Defensoria Pública, bem como outras organizações públicas e privadas que lutam em prol de práticas socioambientalmente adequadas não somente no estado, mas no país.

## Referências

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Acordo setorial para implantação do sistema de logística reversa de embalagens em geral. 2015. Disponível em: http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/Acordo\_embalagens.pdf/58e2cc53-3e38-420a-97fd-dba2ccae4cd3. Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto 11.413 de 13 de fevereiro de 2023**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2023/decreto/D11413.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/112305. htm. Acesso em: 29 mar. 2018.

CEMPRE - Compromisso Empresarial para Reciclagem. **Comunicado sobre o funcionamento da coleta seletiva no período de isolamento social - COVID-19.** 2020. Disponível em: http://cempre.org.br/cempre-informa/id/119/comunicado---funcionamento-da-coleta-seletiva-no-periodo-de-isolamento. Acesso em: 14 maio 2020.

MNCR - Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis. Disponível em: http://www.mncr.org.br/. Acesso em: 14 maio 2020.

# Considerações finais

Tomando como referência os oito anos de celebração do Acordo Setorial de Embalagens em Geral (novembro de 2015), a intenção no estudo foi verificar se houve a efetiva inclusão socioprodutiva dos catadores e das catadoras, ou se apenas uma pequena parcela das cooperativas foram incluídas no processo, bem como verificar alguns pontos transversais ao processo, tais como a existência de uma diretriz que atribuiu a responsabilidade aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes em dar destinação ambientalmente adequada aos produtos e embalagens, via logística reversa. Mas, na prática, quem tem realizado esse serviço?

E o que pudemos verificar é que embora a logística reversa se constitua como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos", assiste-se, no contexto socioambiental, uma série de informações apontando os percentuais de reciclagem e, consequentemente, a instalação da logística reversa no país, com ações envolvendo as cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis, inclusive com apresentação de índices de produtividade elevados, conforme sinaliza a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS, 2020), a saber: "Em 2020, o Brasil bateu recorde reciclando 97,4% das latas de alumínio que entraram no mercado, segundo dados do setor". Disponível em: https://www.abras.com.br/clipping/ juridico/73638/logistica-reversa-avanca-no-brasil-e-contribuipara-a-preservacao-ambiental.

Assim como os informes do CEMPRE (2022) que sinalizam em seus registros que 98.7% das latas de alumínio que foram recicladas em 2021; praticamente a totalidade de latas que foi colocada no mercado voltou para o ciclo produtivo: das 415 mil toneladas de latas comercializadas no período, 409 mil toneladas foram recicladas. E ainda complementa que o Brasil é o país que mais contribui para a reciclagem do alumínio no mundo. Disponível em: https://cempre.org.br/taxas-de-reciclagem/.

Por outro lado, dados apontados por Azevedo *et al.* (2022), utilizando informações do CEMPRE no que diz respeito ao apoio governamental para organizações dos catadores, registram que:

Em 58,72% das organizações houve diminuição de renda; para 20% não houve alteração, 12,48% informaram aumento e 8,81% não tinham a informação. Considerando 431 organizações, o CEMPRE (2020) informa que para 61,25% das organizações os valores pagos pelos recicláveis diminuíram; 20,19% declararam aumento, para 15,55% não houve alteração e 3,02% não tinham a informação.

# Os autores ainda elucidam que:

No contexto da Pandemia, os movimentos políticos dos catadores reivindicavam junto a governos e empresas o reconhecimento de seus serviços como essenciais. O MNCR (2020) publicou a 'Carta aberta dos catadores da Cidade de São Paulo no contexto da pandemia Covid-19', subscrita por mais de 36 instituições, declarando ser '[...] impossível não reconhecer a essencialidade dessa atividade, bem como o agravamento da situação social e econômica desses profissionais'.

Diante disso, é possível identificar a realidade a partir de um cenário de vulnerabilidade, empobrecimento e precarização das relações de trabalho e ganhos para esses trabalhadores, visto que muitos registros apresentam o retrocesso nas ações e falta de apoio governamental, que acabou sendo reforçado pela pandemia de Covid-19 de forma efetiva, uma vez que as atividades desenvolvidas pelas cooperativas que, na época, 2020/2021, totalizavam, segundo Pragma (2022), a soma de 1.850 organizações, em decorrência da crise sanitária 90% fecharam as portas (ABRELPE, 2022).

Portanto, embora os índices de reciclagem apontem para indicadores relevantes, a inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras continua com percentual muito abaixo do previsto, pois os índices nos apontam que somente 2,2% no Brasil utilizam a política pública de coleta seletiva como um instrumento importante para a logística reversa; dos 5.570 municípios

brasileiros, somente 6,5% têm contrato de prestação de serviços com cooperativas de catadores(as) de materiais recicláveis e, por fim, apenas 51,3% dos municípios no Brasil cobram pelos serviços de coleta e tratamento dos RSU<sup>3</sup>.

E, para fechar nossas reflexões, em nosso campo de pesquisa procuramos também verificar se tem sido aplicada a lei/acordo setorial, em especial no Rio de Janeiro, em articulação com algumas cidades das regiões do país, sobretudo no que diz respeito ao princípio poluidor-pagador.

Levamos em consideração para análise os registros de retrocessos efetivados pelo governo Bolsonaro, nos quatro últimos anos de sua gestão, nas ações voltadas para a pauta socioambiental, sobretudo aquelas ligadas diretamente ao envolvimento das cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis, preceituada na legislação, pois apesar de sancionar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), instituído por meio do Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022, e o Decreto nº 11.044, de 13 de abril de 2022 (Recicla+), cujo objetivo era fomentar a economia circular, aprimorar os mecanismos da reciclagem no país, promover a integração das redes de logística reversa e diminuir o desperdício de matérias-primas no país, várias ações em prol de destituir a participação dos catadores e catadoras na gestão integrada de resíduos sólidos foram efetivadas, sobretudo após a instituição do Decreto Recicla+, que deu total condição ao mercado, tornando-o o efetivo sujeito partícipe no processo de economia circular e da responsabilidade compartilhada, excluindo quase que integralmente a ação de cooperativas de catadores e catadoras no processo.

Mas, no início do ano de 2023, após o novo governo assumir a gestão pública e verificar as lacunas efetivadas na gestão integrada de resíduos sólidos e na participação das cooperativas, foi instituído um Grupo de Trabalho Técnico pela Portaria PR/SG nº 02, de 5 de janeiro de 2023 (DOU 06/01/2023) com o objetivo de apresentar uma proposta de ato normativo sobre a recriação do Programa Pró-Catadores e a realização de estudos

 $<sup>^3</sup>$  Mais informações: Ciclosoft – 2023. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7960576/mod\_resource/content/1/CEMPRE%20-%20 Pesquisa%20sobre%20coleta%20seletiva%20%282023%29.pdf.

de revisão do Programa Recicla+ que, no governo passado, além de revogar o Decreto 7.404/2010 que regulamentou a Lei 12.305/2010, estabeleceu novos padrões para a realização da logística reversa, envolvendo muito mais o mercado e excluindo quase que na totalidade a participação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis do processo, e ainda revogou o Decreto 5.940/2006 referente à coleta seletiva solidária no âmbito do governo federal.

Sendo assim, após o trabalho concluído pelo Grupo de Trabalho Técnico, que contou com a participação de catadores e catadores, pesquisadores, representantes da indústria de reciclagem, entre outros colaboradores, o governo, em 13 de fevereiro de 2023, sancionou o Decreto 11.413 que instituiu o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

E dentre as determinações preceituadas, tornou-se evidente, novamente, a relevância dos catadores e catadoras em vários artigos do decreto, em seu art. 9º no parágrafo 1º que estabelece que:

# § 1º Considera-se estruturante o projeto que, cumulativamente:

- I tenha mais de cinquenta por cento da sua meta de recuperação de embalagens em geral cumprida por meio de parceria, com prazo mínimo de doze meses de duração, com: a) catadoras e catadores individuais;
- b) cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis; ou
- c) entidades cuja origem dos resíduos seja comprovadamente de catadores de materiais recicláveis;
- II possua metodologia de implementação junto a organizações de catadores de materiais recicláveis (Brasil, 2023).

Nesse sentido, cabe aqui registrar a importância de continuar estudando a realidade dessas cooperativas a fim de verificar as reais condições de operacionalização, sobretudo por conta

do crédito de reciclagem instituído pelo Decreto 11.413/2023, que traz para o centro das ações, novamente, esses sujeitos, trabalhadores relevantes na área socioambiental.

### Referências

AZEVEDO, Adalberto Mantovani Martiniano de; GUTBERLET, Jutta; ARAÚJO, Solange Dias; DUARTE, Fabiano Harada. Impactos da Covid-19 sobre catadores de materiais recicláveis organizados no Estado de São Paulo. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo. v. 25, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/asoc/a/HdwdpNXQtfymkbw7SfbLp9n/?format=pdf&lang=pt. Acesso: 26 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Acordo setorial para implantação do sistema de logística reversa de embalagens em geral**. 2015. Disponível em: http://www.sinir.gov.br/documents/10180/93155/Acordo\_embalagens.pdf/58e2cc53-3e38-420a-97fd-dba2ccae4cd3. Acesso em: 29 mar.2018.

BRASIL. **Decreto 11.413 de 13 de fevereiro de 2023**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2023-2026/2023/decreto/D11413.htm. Acesso em: 26 ago. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 29 mar. 2018.

CASSAB, Latif Antônia. Tessitura investigativa: a pesquisa científica no campo humano-social. **Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 55-63, 2007.

CEMPRE - Compromisso Empresarial para Reciclagem. Comunicado sobre o funcionamento da coleta seletiva no período de isolamento social – COVID-19. 2020. Disponível em: http://cempre.org.br/cempre-informa/id/119/comunicado---funcionamento-da-coleta-seletiva-no-periodo-deisolamento. Acesso em: 14 maio 2020.

Esse livro foi baixado gratuitamente por Leonardo rezende em 20 de junho de 2024 no site da Letra Capital Editora.





